

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

RAFAEL SILVEIRA FELIPE

**ANÁLISE DO PERFIL DO ENDIVIDAMENTO E DA INADIMPLÊNCIA FAMILIAR  
NO BRASIL**

MARIANA – MG

2023

RAFAEL SILVEIRA FELIPE

**ANÁLISE DO PERFIL DO ENDIVIDAMENTO E DA INADIMPLÊNCIA FAMILIAR  
EM NO BRASIL**

Trabalho De Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Ouro preto como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Prof. Dr. Chrystian Soares Mendes.

MARIANA – MG  
DEECO / ICSA / UFOP  
2023

## SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

F315a Felipe, Rafael Silveira.  
Análise do perfil do endividamento e da inadimplência familiar no Brasil. [manuscrito] / Rafael Silveira Felipe. Rafael Felipe. - 2023.  
59 f.: il.: gráf., tab..

Orientador: Prof. Dr. Chrystian Mendes.  
Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto.  
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Graduação em Ciências Econômicas .

1. Dívidas pessoais. 2. Finanças pessoais. 3. Inadimplência (Finanças).  
I. Felipe, Rafael. II. Mendes, Chrystian. III. Universidade Federal de Ouro Preto. IV. Título.

CDU 64.03

Bibliotecário(a) Responsável: Essevalter De Sousa-Bibliotecário Coordenador  
CBICSA/SISBIN/UFOP-CRB6a1407



## FOLHA DE APROVAÇÃO

**Rafael Silveira Felipe**

### **Análise do perfil do endividamento e da inadimplência familiar no Brasil**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas

Aprovada em 22 de março de 2023.

#### Membros da banca

Dr. Chrystian Soares Mendes - Orientador (UFOP)  
Dr. Carlos Eduardo da Gama Torres - (UFOP)  
Dr. Thiago de Sousa Barros - (UFOP)

Prof. Dr. Chrystian Soares Mendes, orientador do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 27/03/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Chrystian Soares Mendes, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/04/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0507682** e o código CRC **7C0DDBDD**.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço, primeiramente a Deus, por ser a luz em todo este momento e por nunca ter me desamparado.

Agradeço a minha mãe, Anaci Elvira Herthel da Silveira, meu maior exemplo, por sempre ter acreditado nos meus sonhos e por não medir esforços para que eles fossem concretizados.

Agradeço ao meu orientador, Dr. Chrystian Soares Mendes, pela paciência e atenção que teve comigo, tanto nas matérias cursadas juntamente, tanto quanto na monografia.

Agradeço a todos os amigos, que fizeram da faculdade um período leve e de muitas lembranças e experiência.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	07
<b>2</b>	<b>PROBLEMA DE PESQUISA</b> .....	09
<b>3</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b> .....	12
<b>4</b>	<b>OBJETIVOS</b> .....	13
<b>4.1</b>	<b>Objetivo geral</b> .....	13
<b>4.2</b>	<b>Objetivos específicos</b> .....	13
<b>5</b>	<b>METODOLOGIA</b> .....	14
<b>6</b>	<b>EDUCAÇÃO FINANCEIRA: CARACTERÍSTICAS E CONTRIBUIÇÕES PARA AS FINANÇAS PESSOAIS E ORÇAMENTO FAMILIAR</b> .....	16
<b>6.1</b>	<b>Conceito e importância da educação financeira</b> .....	16
<b>6.2</b>	<b>Abrangência e dimensões da educação financeira</b> .....	20
<b>6.3</b>	<b>Políticas públicas de educação financeira</b> .....	24
<b>6.4</b>	<b>Cenário da educação financeira no Brasil</b> .....	29
<b>7</b>	<b>O CONTEXTO BRASILEIRO DA INADIMPLÊNCIA E DO ENDIVIDAMENTO FAMILIAR</b> .....	32
<b>7.1</b>	<b>Inadimplência: razões, consequências e riscos</b> .....	32
<b>7.1.1</b>	<i>O perfil da inadimplência no Brasil</i> .....	34
<b>7.2</b>	<b>Endividamento e sobre-endividamento</b> .....	38
<b>7.2.1</b>	<i>Cenário do endividamento das famílias brasileiras</i> .....	41
<b>8</b>	<b>VANTAGENS DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA SUA APLICAÇÃO NO ÂMBITO DA INADIMPLÊNCIA E DO ENDIVIDAMENTO FAMILIAR</b> .....	45
<b>8.1</b>	<b>Contribuições e vantagens da educação financeira</b> .....	45
<b>8.2</b>	<b>Educação financeira e fatores associados à inadimplência e ao endividamento</b> .....	46
<b>9</b>	<b>CONCLUSÃO</b> .....	50
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	51

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

### **Tabelas**

Tabela 1: Ranking de competência financeira Pisa 2018, por país .....	31
Tabela 2: Taxa de endividamento das famílias, média anual (%) – 2012 a 2021 .....	42
Tabela 3: Nível de endividamento das famílias (%) – 2012 a 2021 .....	42
Tabela 4: Tipo de dívida das famílias (%) – 2012 a 2021 .....	43
Tabela 5: Tipo de dívida por faixa salarial (%) – 2021 .....	43

### **Gráficos**

Gráfico 1: Variação anual de inadimplência no Brasil – 2011 a 2022 .....	36
Gráfico 2: Variação anual do número de inadimplentes por tempo de atraso – 2022 .....	36
Gráfico 3: Inadimplência por faixa etária – 2022 .....	36
Gráfico 4: Inadimplência por setor – 2022 .....	37

## RESUMO

Este estudo consiste em analisar e discutir o nível de inadimplência e endividamento dos brasileiros, a importância, e de que forma a educação financeira pode auxiliar como instrumento de transformação de hábitos de consumo e de gestão das finanças pessoais. Dessa forma, o objetivo principal deste trabalho é analisar o nível de endividamento do brasileiro e as contribuições de uma educação financeira para auxiliar na redução da inadimplência e do endividamento das famílias brasileiras. Em relação aos métodos, consiste em um estudo de revisão narrativa da literatura, estando embasado pela pesquisa bibliográfica, de caráter descritivo e abordagem qualitativa. A revisão de literatura trouxe a descrição e discussão dos principais assuntos relacionados ao tema abordado, tais como: os conceitos, características e importância da educação financeira; respectivas dimensões e abrangência; políticas públicas relativas à educação financeira; cenário da educação financeira no país; riscos e consequências da inadimplência; endividamento e sobre-endividamento; e as principais vantagens da educação financeira e sua aplicação na redução da inadimplência e do endividamento das famílias. Foi possível observar que a educação financeira consiste em um instrumento voltado para a conscientização e melhoria da compreensão em relação às finanças pessoais, orçamento familiar e riscos financeiros, se destinando a orientar as decisões e o planejamento das finanças. Também ficou evidente que, no Brasil, o endividamento e a inadimplência apresentam taxas elevadas, provocando repercussões negativas nas finanças pessoais e no orçamento familiar da população, além de consequências negativas para o mercado. Entre as conclusões, destaca-se a importância e a necessidade da oferta de programas de educação financeira que possam abranger uma parcela cada vez maior da população e buscar a superação de desafios que comprometem a qualidade de vida e o bem-estar social da população.

**Palavras-chave:** Educação Financeira. Gestão de Finanças Pessoais. Inadimplência. Endividamento Familiar.

## ABSTRACT

This study aims to analyze the indebtedness and non-compliance level of Brazilians, its importance, and how financial education helps as a tool to transform consumer habits and personal financial management. This way, the main objective of this work is to analyze the indebtedness levels for the Brazilian people and the contributions of financial education to aid in the reduction of non-compliance and indebtedness of Brazilian families. Regarding the methods, it consists of a narrative review of the literature, based on bibliographical research, with a descriptive character and a qualitative approach. The literature review brought the description and discussion of the main subjects related to the topic addressed, such as: the concepts, characteristics and importance of financial education; respective dimensions and scope; public policies related to financial education; scenario of financial education in the country; risks and consequences of default; indebtedness and over-indebtedness; and the main advantages of financial education and its application in reducing defaults and family indebtedness. It was possible to observe that financial education consists of an instrument aimed at raising awareness and improving understanding in relation to personal finances, family budget and financial risks, intended to guide decisions and financial planning. It was also evident that, in Brazil, indebtedness and default rates are high, causing negative repercussions on the population's personal finances and family budget, in addition to negative consequences for the market. Among the conclusions, we highlight the importance and need to offer financial education programs that can cover an ever-increasing portion of the population and seek to overcome challenges that compromise the quality of life and social well-being of the population.

**Keywords:** Financial Education. Personal Finance Management. Default. Family Indebtedness.

## 1 INTRODUÇÃO

O Brasil encontra-se com elevados níveis de endividamento e inadimplência nos últimos anos, com a análise e o detalhamento desses níveis, causas e consequências da alta dos números referentes a este problema enfrentado pela população, demonstra-se a necessidade de um maior conhecimento e eficácia na tomada de decisão do cidadão brasileiro.

Ao longo da vida e no decorrer do cotidiano, as pessoas precisam fazer diversas escolhas e tomar decisões que, muitas das vezes, estão relacionadas ao dinheiro e à sua utilização. Trata-se de decisões financeiras que incluem desde as mais simples às mais complexas, que podem ser, por exemplo, a compra de um eletrodoméstico, a aquisição de um imóvel ou a contratação de empréstimo ou financiamento e até a realização de um investimento (COSTA; MIRANDA, 2013; CORDEIRO; COSTA; SILVA, 2018).

No entanto, tais decisões demandam um mínimo de conhecimento básico a respeito das práticas financeiras existentes, de tal forma que o indivíduo possa fazer escolhas conscientes e adequadas ao seu perfil, condições financeiras e capacidade de pagamento, evitando possíveis equívocos que possam gerar arrependimento e, sobretudo, endividamento. (PICCINI; PINZETTA, 2014; CORDEIRO; COSTA; SILVA, 2018; SANTOS *et al.*, 2020; INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, 2020).

De acordo com Ávila e Ferreira (2019), o endividamento é uma questão comportamental que se encontra atrelada à gestão financeira, demografia e variáveis econômicas e de perfil pessoal, e que pode causar problemas no cotidiano do indivíduo e de sua família, como dificuldades em quitar despesas básicas, adquirir bens duráveis e de consumo e ainda obter crédito de qualquer natureza no mercado. Por sua vez, Kunkel, Vieira e Potrich (2015), apontam que fatores comportamentais, como gastos por impulso, uso desnecessário do cartão de crédito e contração de empréstimos além da capacidade de pagamento, são os principais geradores e dívidas que superam o poder de pagamento; e a compra por impulso tende a comprometer uma parcela significativa da renda pessoal ou familiar, sendo que o endividamento individual pode ocorrer a partir de compras sem planejamento prévio, além da ausência de controle financeiro e verificação da necessidade de gastos pertinentes.

A educação financeira, portanto, surge como uma ferramenta de melhoria no âmbito da gestão das finanças pessoais e do comportamento do consumidor, trazendo diversas contribuições para a compreensão, análise e desenvolvimento de percepção e conhecimento acurado acerca do mundo das transações financeiras, incluindo os diversos fatores e elementos que interagem e possibilitam a relação entre o indivíduo e o dinheiro (SILVA; SILVA; NETO; ARAÚJO, 2017; ÁVILA; FERREIRA, 2019).

Comumente denominada de gestão de finanças pessoais, a educação financeira se relaciona ao conhecimento, desenvolvimento e prática de hábitos associados ao dinheiro no cotidiano das pessoas, buscando, em princípio elementar, o equilíbrio entre despesas e receitas (ARAÚJO; SOUZA, 2012). Tais hábitos estão associados à utilização de produtos e serviços financeiros, como cartão de crédito e cheque, controle de orçamento, decisões de investimento, quitação de dívidas e despesas e outras atividades ligadas à gestão do dinheiro e boas práticas educativas no âmbito financeiro, que são essenciais para o bem-estar pessoal e para a qualidade de vida familiar (ARAÚJO; SOUZA, 2012; BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2013; ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT, 2014; SANTANA, 2014; SILVA *et al.*, 2017).

O entendimento a respeito da educação financeira, no entanto, pode ir além da simples disponibilização de informações e conhecimentos, visto que o processo de desenvolvimento de aptidões inerentes a esse constructo forma indivíduos críticos, capazes de administrar satisfatoriamente suas finanças e preparados para o planejamento de utilização dos recursos acumulados ao longo da vida ou de períodos específicos para a realização de projetos pessoais e familiares (STEPHANI, 2005; SANTANA, 2014; INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, 2020).

Diversos estudos, como os publicados por Araújo e Souza (2012), Costa e Miranda (2013), Ferreira (2017), Saraiva (2017), Cordeiro, Costa e Silva (2018) e Reis, Fornari e Martins (2019), consideram a educação financeira fundamental no combate à vulnerabilidade do consumidor, permitindo que os indivíduos e suas famílias possam assumir o controle de suas rendas, estabelecendo metas, prioridades e planejando de forma consciente suas despesas e receitas. Por isso, contribui para reflexões sobre uma nova perspectiva acerca das formas de consumo, considerando sua contribuição no direcionamento e na diferenciação de ações voltadas para o atendimento dos consumidores, principalmente aqueles de baixa renda frente a atuação das instituições bancárias e da complexidade dos serviços financeiros de economias marcadas pela volatilidade inflacionária e cambial.

A partir daí, observa-se que os consumidores com melhor nível de compreensão e conhecimento em relação à utilização consciente do dinheiro apresentam maior capacidade de planejar melhor suas compras e honrar suas dívidas e compromissos financeiros; por conseguinte, tornam-se menos suscetíveis ao endividamento e evitam situações de inadimplência que exponham suas famílias (ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT, 2005; CORDEIRO; COSTA; SILVA, 2018; SANTOS *et al.*, 2020; ROCHA; OLIVEIRA; TEIXEIRA, 2020).

## 2 PROBLEMA DE PESQUISA

A inadimplência e o endividamento pessoal e familiar são elementos que sempre estiveram presentes nas relações comerciais e financeiras, seja envolvendo transações entre pessoas ou entre empresas ou instituições. Do ponto de vista social, trata-se de aspectos que prejudicam ou comprometem a qualidade de vida das pessoas e de seus familiares, reduzindo sua capacidade financeira e limitando os diversos recursos imprescindíveis à sua satisfação e realização pessoal, extrapolando os limites da sobrevivência. Além disso, sob a perspectiva econômica, o endividamento ou a impossibilidade de quitar dívidas e saldar compromissos financeiros provocam impactos significativos no mercado, nas instituições e nas empresas, atuando ainda como agente dificultador no acesso a bens e serviços, que podem estar relacionados, por exemplo, à alimentação e à saúde, recursos essenciais à sustentação da dignidade individual e coletiva (PIRES, 2014; SILVA; SOUZA; FAJAN, 2015; ROCHA; OLIVEIRA; TEIXEIRA, 2020)

É importante ressaltar que as famílias brasileiras estão cada vez mais com orçamentos restritos e “enxutos”, apresentando, portanto, dificuldades em adquirir todos os bens, serviços e recursos necessários à sustentação da sua qualidade de vida e, por consequência, em honrar todos os seus compromissos financeiros, especialmente aqueles considerados supérfluos e de longo prazo. Isso ocorre porque, diante do consumismo excessivo e da facilidade de crédito ofertada pelo mercado, os indivíduos acabam contraindo dívidas que comprometem de forma significativa a sua renda mensal e, assim, acabam não cumprindo com suas obrigações financeiras de forma integral, pois se veem diante da necessidade de priorizar aquelas consideradas imprescindíveis (CLAUDINO *et al.*, 2009; PICCINI; PINZETTA, 2014; SILVA; SILVA NETO; ARAÚJO, 2017).

De acordo com levantamento realizado pela Serasa, em fevereiro de 2022, o Brasil registrou 65,2 milhões de consumidores inadimplentes, ou seja, pessoas que não conseguem quitar suas dívidas e as mantêm em aberto, correspondendo a R\$ 263,4 bilhões somente em dívidas negativadas ou em atraso. Essa marca não era atingida desde maio de 2020, no início da pandemia da Covid-19, considerando que, nos períodos posteriores, tanto o número de endividados quanto os valores de dívidas não pagas no país apresentaram leves quedas em relação aos dois anos anteriores. Os dados também revelaram que cada brasileiro deve, em média, R\$ 4.042,08 e o número de inadimplentes aumentou 0,54% somente no mês de fevereiro de 2022, resultados que se basearam no fato de que cada Cadastro de Pessoa Física (CPF) possui uma média de três a quatro dívidas ativas (AGÊNCIA BRASIL, 2022).

Além disso, o levantamento apontou que os homens representam 50,2% dos devedores, enquanto as mulheres totalizam 49,8%; e, na divisão por faixa etária, a maioria encontra-se entre 26 e 40 anos e 41 a 60 anos de idade, com participações de 35,3% e 34,9%, respectivamente. Também foi verificado ainda que, entre os tipos de dívidas em situação de inadimplência, 28,6% estão atreladas ao cartão de crédito, seguida pelas dívidas domésticas, como água, luz e gás, que respondem por 23,2%, e pelos gastos em comércio varejista, que correspondem a 12,5% (AGÊNCIA BRASIL, 2022).

Destaca-se que o endividamento individual provoca reflexos negativos no planejamento financeiro familiar, assim como no controle do orçamento doméstico (despesas e contas básicas) podendo, inclusive, comprometer a renda pessoal e suas respectivas finalidades. Nesse sentido, cabe reforçar que: “Mesmo com a recuperação gradual do mercado de trabalho nos últimos meses, grande parte das pessoas estão encontrando empregos que pagam menos que o anterior, o que aumenta a dificuldade em quitar débitos em atraso” (AGÊNCIA BRASIL, 2022).

Em geral, as dificuldades financeiras, bem como o endividamento e a inadimplência, podem ter uma relação direta com eventos imprevisíveis, como acidentes, perda de emprego, contas hospitalares, morte na família, etc. Outros pontos relevantes dizem respeito às desigualdades sociais, econômicas e culturais, presentes no país e em seus estados, as quais influenciam fortemente o comportamento do consumidor que, por sua vez, é reforçado pelas diferenças regionais, caracterizando o perfil do consumidor de baixa renda a partir dos seguintes aspectos: alta necessidade de crédito, que atua como combustível no endividamento; tendência à inadimplência, que leva a um maior descontrole de sua vida financeira; escassez e limitação de recursos; materialismo, com compras por impulsos buscando aspiração social diante da forte pressão da mídia de massa; e baixo ou nenhum conhecimento sobre educação financeira e gestão de finanças pessoais (METTE; MATOS, 2014; ÁVILA; FERREIRA, 2019; ROCHA; OLIVEIRA; TEIXEIRA, 2020; SANTOS *et al.*, 2020).

De acordo com pesquisa realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), em abril de 2022, o país apresentou o maior percentual de endividamento familiar desde janeiro de 2010. O estudo mostra que 77,7% das famílias brasileiras estavam com algum tipo de endividamento, concorrendo para um aumento de 10% em relação ao ano anterior, com destaque para dívidas relativas a prestações de imóveis ou automóveis, parcelamentos em cartão de crédito e empréstimos pessoais (PUENTE; JANONE, 2022).

Em 2010, 58,1% das famílias estavam endividadadas, percentual que aumentou para 62,6% em 2011 e para 62,9% em 2013, mas com recuo significativo nos anos seguintes; já em 2019, esse percentual voltou para o patamar de 62,7%, subindo para 66,6% em 2020 e para 67,5% em 2021. Neste último levantamento da CNC, 17,8% das famílias se declararam muito endividadadas, estabelecendo um patamar só inferior ao registrado em julho de 2011. A pesquisa também indicou que, entre janeiro e abril de 2022, 21,5% das famílias tiveram mais de 50% de sua renda mensal comprometida com a quitação de dívidas, sendo que a inadimplência alcançou 28,6% nesse mesmo período, alcançando quase três em cada dez famílias brasileiras. Por fim, o levantamento explicita que as elevadas taxas de inflação, os altos juros praticados pelo mercado e a média de 30,2% da renda comprometida com o pagamento de dívidas levaram a um aumento significativo do número de famílias com contas ou dívidas atrasadas, o maior desde março de 2020 (PUENTE; JANONE, 2022).

Considerando a importância da educação financeira na tomada de decisão, bem como os impactos socioeconômicos gerados pelo endividamento das famílias Brasileiras, busca-se analisar a relação entre o nível de envidados e inadimplentes e o que a educação financeira pode auxiliar e mitigar esse problema.

### 3 JUSTIFICATIVA

A escolha do tema abordado procedeu a partir da percepção do aumento do número de inadimplentes e endividados no Brasil e da importância que a educação financeira possui para a adequada gestão das finanças pessoais e do orçamento familiar, se estabelecendo como um instrumento de orientação e direcionamento das escolhas e decisões financeiras, colaborando diretamente para a saúde financeira das empresas e para a qualidade de vida das pessoas. Não menos importantes, também foram considerados os impactos negativos provocados pelas elevadas taxas de inadimplência e endividamento das famílias, tanto no contexto social individual e coletivo quanto no que diz respeito ao cenário econômico do país.

Considera-se ainda, nesse contexto, conforme indicado por Rocha, Oliveira e Teixeira (2017) e Ávila e Ferreira (2019), que a educação financeira precisa receber maior ênfase, especialmente por sua importância no que diz respeito à relação que mantém com os índices de inadimplência e endividamento, e ainda, em razão da escassez de estudos existentes, é importante que sua concepção exclusivamente teórica seja desmitificada, tornando o cenário no qual ela se estabelece menos desafiado e de maior compreensão.

Além disso, Rogers, Favato e Securato (2008), Vieira Bataglia e Sereia (2011) e Santos *et al.* (2020) entendem que, por preparar e orientar os indivíduos a utilizarem seus recursos financeiros de forma planejada, consciente e proveitosa, conduzindo-o a fazer as melhores escolhas em relação ao uso do dinheiro e garantindo um futuro financeiro equilibrado e preparado para situações de emergência, a educação financeira tem despertado o interesse de um número cada vez maior de pessoas, instituições e organizações, tanto na área acadêmica quanto em diversos outros setores e segmentos da sociedade.

No que diz respeito à sua relevância e pertinência, a elaboração do presente estudo se justifica por buscar ampliar as bases teóricas de compreensão em torno do tema abordado, além de propor uma importante reflexão acerca de uma das muitas vantagens inerentes à educação financeira, qual seja, a sua influência na redução dos expressivos índices de inadimplência e endividamento verificados no país nos últimos anos.

Por fim, o estudo também se mostra relevante para organizações, indivíduos e sociedade, aspecto que se justifica com base na falta de informações e conhecimentos sobre a educação financeira e seus benefícios, aspecto que tem levado um contingente cada vez mais numeroso de pessoas, gestores e empresários a tomarem decisões equivocadas e, por decorrência, terem suas vidas profissionais, sociais e financeiras seriamente prejudicadas.

## **4 OBJETIVOS**

### **4.1 Objetivo geral**

Analisar o nível de endividamento e inadimplência no Brasil e possíveis contribuições que a educação financeira pode fornecer na redução da inadimplência e do endividamento das famílias brasileiras no período de 2010 a 2020.

### **4.2 Objetivos específicos**

- Analisar como a inadimplência e o endividamento afetaram as famílias brasileiras no período compreendido entre 2010 e 2022.
- Apresentar os principais conceitos relacionados à educação financeira, evidenciando seus objetivos, características, vantagens e importância para a gestão das finanças pessoais e planejamento financeiro familiar;
- Identificar as principais políticas públicas adotadas pelo Governo no âmbito da educação financeira no Brasil.

## 5 METODOLOGIA

Trata-se de um estudo de revisão narrativa da literatura, embasado pela pesquisa bibliográfica, de caráter descritivo e abordagem qualitativa. Entende-se que esse conjunto de métodos e técnicas de pesquisa se mostra adequado à exploração ampla do tema abordado e à consecução satisfatória dos objetivos propostos.

A revisão de literatura caracteriza-se como uma publicação ampla e adequada à apresentação descritiva do desenvolvimento ou do “estado da arte” de um tema específico, sob a perspectiva teórica ou contextual (MOREIRA, 2004). Ao contrário de outros tipos de revisão da literatura, como a sistemática e a integrativa, onde os critérios de seleção, pesquisa e análise são rígidos e estabelecidos a partir de planejamentos previamente organizados e sistematizados, a revisão narrativa não incorpora regras ou critérios rígidos, sofisticados e exaustivos, dispensando o esgotamento das fontes de informação, assim como a limitação relativa de períodos temporais de pesquisas. Nesse modelo, a seleção, interpretação e análise dos resultados e conteúdos reunidos podem se processar a partir da subjetividade da perspectiva do pesquisador. A revisão narrativa se destina a descrever e discutir um determinado tema, assunto, evento ou problema no contexto teórico ou conceitual de suas características e aspectos mais pertinentes ao objetivo de pesquisa; é constituída pela consideração e análise da literatura presente em livros, artigos, periódicos, dissertações e teses publicados física e eletronicamente (MATTOS, 2015; FERENHOF; FERNANDES, 2016; DURÃO, 2020).

A pesquisa bibliográfica se baseia no desenvolvimento teórico a partir da utilização de obras já publicadas contendo conceitos e conhecimentos específicos e relevantes diretamente relacionados aos assuntos pesquisados. É desenvolvida por meio de materiais previamente elaborados e publicados tanto física quanto eletronicamente, incluindo livros, periódicos, artigos, e-books, dissertações e teses, entre outros. Entre suas vantagens, encontra-se a facilidade de acesso, baixo custo, elevado grau de confiança nos dados e informações obtidos e a dispensa de necessidade de contato direto entre o pesquisador e os sujeitos ativos da pesquisa (DIEHL; TATIM, 2010; LAKATOS; MARCONI, 2012).

No caso deste estudo, além de publicações impressas, como livros e periódicos, a pesquisa bibliográfica incluiu artigos, e-books, dissertações e teses, sendo realizada a partir de buscas em banco de dados eletrônicos, como a *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), Revista de Administração de Empresas (RAE), Divisão de Bibliotecas e Documentação (DBD) da PUC-Rio e Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi) da USP, Sistema de Bibliotecas da UFMG e portais e *web sites* de organizações e instituições públicas e privadas diretamente

ligadas às áreas de economia e administração que disponibilizam informações e publicações relacionadas ao tema. Os dados referentes à inadimplência e endividamento das famílias brasileiras, no período de 2010 a 2020, serão coletados a partir de pesquisas e levantamentos disponibilizados por órgãos oficiais e instituições ligadas ao tema, tais como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Serasa, SPC Brasil, Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, Agência Brasil, Banco Central do Brasil (BC), entre outros.

## **6 EDUCAÇÃO FINANCEIRA: CARACTERÍSTICAS E CONTRIBUIÇÕES PARA AS FINANÇAS PESSOAIS E ORÇAMENTO FAMILIAR**

Este capítulo traz os principais conceitos e percepções teóricas relacionadas à educação financeira, buscando a compreensão de sua importância, tanto no âmbito individual quanto coletivo, enquanto instrumento norteador que pode contribuir para a melhoria das relações de consumo, a promoção do desenvolvimento econômico e o equilíbrio das finanças pessoais e do orçamento familiar. Além disso, evidencia alguns dos aspectos mais relevantes que circundam a abrangência e as dimensões da educação financeira, bem como os principais programas e políticas públicas criados para o estabelecimento e divulgação do tema junto à sociedade.

### **6.1 Conceito e importância da educação financeira**

Em decorrência do aumento populacional, da oferta escalonada de produtos e serviços e da conseqüente necessidade de conhecimento acerca da utilização consciente do dinheiro e de suas inúmeras implicações na vida individual e familiar, a educação financeira tornou-se uma preocupação cada vez mais crescente, gerando um aprofundamento nos estudos e na busca pela compreensão a cerca do tema e das áreas envolvidas em suas aplicações. Muito embora possa haver críticas e certo ceticismo quanto à abrangência e eficácia dos programas e seus resultados, é inegável a importância do desenvolvimento de ações planejadas para a conscientização e habilitação da população (SAVOIA; SAITO; SANTANA, 2007; GANS *et al.*, 2016; REIS; FORNARI; MARTINS, 2019).

Conceitualmente, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) define a educação financeira como sendo:

[...] o processo pelo qual consumidores/investidores financeiros aprimoram sua compreensão sobre produtos, conceitos e riscos financeiros e, por meio de informação, instrução e/ou aconselhamento objetivo, desenvolvem as habilidades e a confiança para se tornarem mais conscientes de riscos e oportunidades financeiras, para tomar decisões baseadas em informações, para saber onde buscar ajuda e para realizar outras ações efetivas para melhorar seu bem-estar financeiro (ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT, 2005, p.2).

A OCDE acrescenta que a educação financeira faz mais do que levar informações e orientações financeiras, devendo ser normatizada sob a perspectiva da proteção dos clientes financeiros, a exemplo de relações contratuais envolvendo consumidores e aquisição de fundos

de investimentos, entre outras negociações (ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT, 2005).

De acordo com o Banco Central do Brasil (2022), a educação financeira pode ser considerada um processo a partir do qual as pessoas, suas famílias e a sociedade têm a oportunidade de aprimorar seus conhecimentos acerca de produtos e recursos financeiros, além de estratégias para lidar adequadamente com o dinheiro. Por meio de informações e instruções objetivas, possibilita que os indivíduos entendam e absorvam valores, competências e habilidades adequadas à tomada consciente e decisões, além da percepção dos riscos inerentes a cada operação. Assim, a educação financeira é um processo que contribui de modo consistente, para a formação de indivíduos e sociedades responsáveis, comprometidos com o futuro (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2022).

A educação financeira é, portanto, um mecanismo orientador e facilitador para a mudança de comportamentos primários que podem contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e de grupos sociais. E, nesse sentido, se estabelece como um instrumento para promover o desenvolvimento econômico. Afinal, a qualidade das decisões financeiras dos indivíduos influencia, de forma agregada, toda a economia, por estar intimamente ligada a problemas como os níveis de endividamento e de inadimplência das pessoas e a capacidade de investimento dos países. (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2013).

Cordeiro, Costa e Silva (2018) explicam que a educação financeira é tão somente um conjunto de aprendizados relacionados às finanças pessoais e seus diversos recursos de aplicação e controle, fornecendo uma percepção crítica a respeito do uso do dinheiro em situações cotidianas, planejadas ou não. Eles acrescentam que “A atual Constituição Brasileira vincula a educação ao pleno desenvolvimento da pessoa e a seu preparo para o exercício da cidadania. [...] a educação financeira entra com essa participação cidadã, uma vez que viabiliza o entendimento da sociedade sobre as finanças pessoais e nacionais” (CORDEIRO; COSTA; SILVA, 2018, p.70)

Ao mesmo tempo, deve-se considerar que, conforme ressaltado por Gans *et al.* (2016), a educação financeira surge como resposta para orientar a tomada de decisões, informando sobre serviços financeiros ofertados, necessidades e desejos de consumo, poupança, financiamento e juros, investimentos e rendimentos, além do planejamento das finanças pessoais e familiares. A partir dessa consideração, a educação financeira “[...] pode ser entendida como o conjunto de informações que auxiliam as pessoas a lidarem com a sua renda, com a gestão do dinheiro, com gastos e empréstimos monetários, poupança e investimentos de curto e longo prazo” (GANS *et al.*, 2016, p.96).

A importância da educação tem sido evidenciada e reforçada em razão de seus impactos no mercado, nas relações de consumo e de investimento, nos cenários micro e macroeconômico e na qualidade de vida sociedade. Na perspectiva de Braunstein e Welch (2002), corroborada por Vieira, Bataglia e Sereia (2011), além do benefício pessoal, a educação financeira favorece o melhor desenvolvimento do mercado financeiro, uma vez que o estimula a oferta de serviços mais vantajosos e adequados às características de demanda. Nesse sentido, as informações e a conscientização em massa permitem a criação de um mercado que, além de mais competitivo, seja mais justo e eficiente, e uma vez que haja consumidores conscientes, haverá também demandas por produtos adequados às suas necessidades financeiras, sejam elas de curto, médio ou longo prazo. Por outro lado, os agentes financeiros estarão obrigados a criar e disponibilizar produtos e serviços que satisfazer plenamente tais demandas (BRAUNSTEIN; WELCH, 2002; VIEIRA; BATAGLIA; SEREIA, 2011).

Para a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, a educação financeira tornou-se um importante complemento da conduta do mercado e da regulamentação prudencial e melhorou os comportamentos financeiros individuais, uma prioridade política de longo prazo em muitos países. A sua relevância reside ainda no aprimoramento da percepção individual e coletiva a respeito do valor de utilização dos instrumentos financeiros que permitem a obtenção de melhores resultados em relação ao manuseio do dinheiro, controle de receitas e despesas, melhor escolha de canais e tipos de investimentos, entre outros aspectos financeiros. Por isso, a educação financeira precisa não apenas ser considerada, mas também estimulada e valorizada enquanto disciplina formadora de cidadãos conhecedores e competentes em questões de finanças pessoais (ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT, 2013; 2022; SARAIVA, 2017).

Reforçando o caráter social do tema, Araújo e Souza (2012) afirmam que a crescente importância da educação financeira vem se justificando a partir da necessidade do cumprimento dos deveres de cada cidadão para com a sociedade, uma vez que pessoas educadas financeiramente planejam melhor suas compras e cumprem seus compromissos financeiros. Em contrapartida a falta de conhecimento e de responsabilidade com essa área pode se estabelecer como um problema que tende a tornar os indivíduos incapazes de melhorar seu próprio bem-estar, especialmente quando os riscos são altos, ou de exercer o tipo de pressão competitiva necessária para a eficiência do mercado. Isto tem consequências óbvias para o bem-estar individual e social (ARAÚJO; SOUZA, 2012; SILVA *et al.*, 2017).

Como exemplo de tais impactos coletivos, tem-se que:

No caso internacional, a inadimplência dos compradores americanos de hipoteca contribuiu para o estouro da bolha imobiliária de 2008, desencadeando uma crise financeira internacional. No caso brasileiro, o inadimplemento corresponde a um terço do spread bancário, gerando um maior custo do crédito para a sociedade (ARAÚJO; SOUZA, 2012, p.4).

De forma complementar, Savoia, Saito e Santana (2007) e Brito *et al.* (2012) indicam que a educação financeira possibilita entender o funcionamento da economia interna e externa e sua influência no cotidiano de indivíduos e famílias e, a partir dessa compreensão, promove a melhoria da tomada de decisão e dos comportamentos de consumo, poupança e utilização de crédito pessoal. A ausência ou o pouco conhecimento financeiro possui relação com o endividamento e com as dificuldades de formação de patrimônio ou reservas financeiras dos indivíduos, por isso, desenvolver noções mínimas de planejamento, gastos e investimentos financeiros pode contribuir para a retomada do equilíbrio do orçamento familiar. No entanto, há de reconhecer que “No país, há um tratamento incipiente dessa questão, determinado pelo baixo conhecimento e reduzida experiência dos agentes envolvidos no processo de capacitação financeira [...]” (SAVOIA; SAITO; SANTANTA, 2007, p.1121).

Nessa perspectiva, a educação financeira se estabelece como um conjunto de princípios reguladores e gestores que estão direcionados ao desenvolvimento econômico, à confiança, à transparência e à estabilidade tanto no âmbito da seguridade dos consumidores quanto na dimensão das instituições financeiras, incluindo a regulamentação e a promoção de informações e orientações. “A promoção da educação financeira não deve ser substituída por regulação financeira, que é essencial para proteger o consumidor, por exemplo, contra fraude, e que se espera que a educação financeira possa complementar” (ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT, 2005, p.2).

Os estudos de Wisniewski (2011) e de Reis, Fornari e Martins (2019) apontam que a importância da educação financeira encontra-se diretamente associada à necessidade de obtenção de conhecimento e habilidade que não se limitam ao trato com os recursos visando necessidades mais imediatas, mas principalmente para situações que são possíveis, mesmo que não sejam evidentes no presente momento, as quais os indivíduos devem se planejar por prudência. Os autores justificam que a ausência de planejamento e gestão eficaz do orçamento financeiro, que pode ter origem na falta de informações ou de orientações adequadas, se configura como um dos principais motivos das dificuldades financeiras enfrentadas individual e coletivamente. Além disso, deve-se levar em conta que o problema do consumismo vem afetando não somente os adultos que acabam comprando compulsivamente, mas, sobretudo, crianças e jovens em idade escolar, que influenciadas pela publicidade ou pelo modismo das

redes sociais, acabam, aliando seu bem-estar à aquisição de uma gama cada vez maior de produtos, agravando ainda mais a situação financeira das famílias (WISNIEWSKI, 2011; REIS; FORNARI; MARTINS, 2019).

Por fim, cabe explicitar a concepção de Lusardi e Mitchell (2014, p.6) que entendem a educação financeira como “[...] o conhecimento de opções de investimento, o entendimento numérico e a compreensão de conceitos como inflação, juros compostos, tributação e diversificação de investimentos” e a caracterizam como uma ferramenta importante para a tomada de decisões financeiras de maneira consciente. Nesse escopo, Campbell (2006) e Costa e Miranda (2013) apontam que, particularmente, indivíduos financeiramente educados tendem a cometer menos erros e a se expor a investimentos mais dinâmicos e mais lucrativos. É preciso, portanto, entender que um dos aspectos mais relevantes em ser educado financeiramente se refere a demonstrar uma consciência limpa nas decisões de compra de qualquer bem ou serviço, porque certamente haverá uma avaliação antes da escolha (VEIGA *et al.*, 2019; MESQUITA *et al.*, 2020). “Ter ciência de seu próprio nível de consumo é um fato muitíssimo importante, se conhecer, pois estudos mostram que a tensão financeira é o gatilho para compras imprudentes (MESQUITA *et al.*, 2020, p.732).

## **6.2 Abrangência e dimensões da educação financeira**

A importância da educação financeira se aplica a diversos contextos, sob várias perspectivas, considerando que contempla uma série de aspectos econômicos e elementos financeiros envolvidos no relacionamento que as pessoas estabelecem e mantêm com seus recursos financeiros e as inúmeras consequências que derivam de suas decisões de compras, gastos, investimentos e contração de dívidas (LUCCI *et al.*, 2006; BRITO *et al.*, 2012; BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2013; FERREIRA, 2017; ARAÚJO *et al.*, 2020).

Na perspectiva de bem-estar pessoal, é importante ressaltar que tanto as decisões corretas como as equivocadas tendem a afetar ou até mesmo comprometer o futuro financeiro e qualidade de vida especialmente dos indivíduos jovens, incluindo repercussões nas finanças pessoais, no orçamento doméstico, no poder compra, no grau de comprometimento da renda pessoal ou familiar, e podendo prejudicar o nome e o crédito pessoal, seja por inadimplência ou endividamento extremo e, assim, prejudicar não apenas o consumo ou aquisição de bem, mas também a carreira profissional (FORNARI; MARTINS, 2019; ARAÚJO *et al.*, 2020).

Já na perspectiva do bem-estar da sociedade, em casos extremos, a ausência da educação financeira por parte dos agentes e investidores pode culminar na sobrecarga dos já precários

sistemas públicos, ocasionando a necessidade de políticas públicas corretivas. Nesse sentido, podem ser citados como exemplos o aumento ou a manutenção de impostos e contribuições que visam equilibrar orçamentos deficientes de indivíduos não necessariamente pobres, mediante programas compensatórios, e o aumento da taxa básica de juros com a intenção de conter o consumo e reduzir a taxa de inflação, além da dependência total de sistemas como o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) (LUCCI *et al.*, 2006; BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2013; REIS; FORNARI; MARTINS, 2019).

Em razão desse complexo cenário socioeconômico relativizado às decisões, condutas e ações financeiras individuais e coletivas, a educação financeira se mostra tão relevante quanto complexa, especialmente do ponto de vista de sua abrangência, seja nas dimensões e domínios por ela abarcados teoricamente ou no campo das inúmeras práticas financeiras que requerem o conhecimento e as habilidades de suas diretrizes (MUNIZ JÚNIOR, 2010; FERREIRA, 2017; ARAÚJO *et al.*, 2020). Tanto que, de acordo com Muniz Júnior (2010, p.2), “Entendemos que educar financeiramente um cidadão vai além de ensinar matemática financeira. Apesar de ser o assunto central e, portanto, necessário e indispensável, não é o suficiente”

Educar financeiramente é uma ação muito mais ampla, que inclui, além do aprendizado de matemática para compreender as situações financeiras: compreensão do comportamento do dinheiro no tempo; organização consciente das finanças (futuras) pessoais; discussão matemática do uso consciente do crédito; entendimento adequado de temas econômicos, como Produto Interno Bruto (PIB), inflação e seus diferentes índices, além de Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), Imposto de Renda (IR) entre outros; aprendizado e aplicação eficiente da matemática financeira em questões geoeconômicas; compreensão dos principais sistemas de financiamentos (PRICE e SAC), utilizando inclusive os recursos tecnológicos amplamente disponíveis, como planilhas eletrônicas e calculadoras científicas; reflexão e análise matemática do aumento da expectativa de vida do brasileiro e seus impactos na economia nacional, incluindo a própria aposentadoria, seguros em geral e previdência complementar; discussão e análise quantitativa e qualitativa dos impactos de problemas geopolíticos e sociais nas economias de uma região, levando-se em consideração a viabilidade das ferramentas matemáticas entre outros (MUNIZ JÚNIOR, 2010; LUSARDI; MITCHELL, 2014; SILVA *et al.*, 2017; ARAÚJO *et al.*, 2020) . “Essas questões certamente devem fazer parte da educação financeira dos alunos em diversas faixas etárias que virão a constituir a população economicamente ativa do país” (MUNIZ JÚNIOR, 2010, p.2).

Conforme explicam os estudos da OCDE (2005; 2013), Giordano, Assis e Coutinho (2019) e Araújo *et al.* (2020), a educação financeira conecta diversos saberes, habilidades,

competências e conceitos, envolvendo diferentes áreas do conhecimento, desde a matemática financeira, passando pela economia, sociologia, psicologia e antropologia, até a ética e a governança, entre outras. Por isso, a sua aplicação se destina às necessidades e demandas sociais, aos entraves econômicos, em um contexto onde os programas de educação financeira precisam ser estimulados a atender os diversos aspectos da vida econômico-financeira das pessoas, buscando a conscientização e o amplo aprendizado do manuseio mais eficaz e produtivo com o dinheiro e suas inúmeras vertentes. “Deve-se estimular a conscientização dos futuros aposentados sobre a necessidade de avaliar a adequação financeira dos seus regimes atuais de previdência pública e privada e de tomar as medidas apropriadas quando necessário” (ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT, 2005, p.3).

Ao contrário do que se possa acreditar, a educação financeira não se atém à mera orientação individual para a realização de investimentos mais seguros e confiáveis, pois contempla ainda diversos princípios e conceitos situados em contextos fundamentais ao entendimento financeiro dos mercados, índices e controles diários do dinheiro, sejam gastos, despesas, aplicações, receitas ou empréstimos. Também propõe a orientação analítica de formas adequadas e satisfatórias de consumo, riscos de endividamento e falência, provisão e disponibilidade de recursos emergenciais, uso consciente e eficiente de crédito, além de estratégias de planejamento das finanças pessoais e familiares para melhoria da qualidade de vida e proteção do futuro (COSTA; MIRANDA, 2013; GIORDANO; ASSIS; COUTINHO, 2019; MESQUITA *et al.*, 2020)

De acordo com o Banco Central do Brasil (2013), para que a educação financeira se mostre eficiente e duradoura, é imprescindível que os conhecimentos adquiridos pelo indivíduo contemplem as seguintes dimensões: (1) entendimento do funcionamento do mercado e o modo como os juros influenciam a vida financeira do cidadão (a favor e contra); (2) consumo de forma consciente, evitando o consumismo compulsivo; (3) comportamento adequado diante das oportunidades de financiamentos disponíveis, utilizando o crédito com sabedoria e evitando o superendividamento; (4) compreensão da importância e das vantagens do planejamento e do acompanhamento do orçamento pessoal e familiar; (5) percepção da poupança como um bom caminho, tanto para concretizar sonhos, realizando projetos, como para reduzir os riscos em eventos inesperados; (6) manutenção uma boa gestão financeira pessoal (Quadro 1).

**Quadro 1:** Dimensões e competências da educação financeira.

Dimensão	Competências
----------	--------------

Relação com o dinheiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender a relação cotidiana das pessoas com os seus recursos financeiros e fazer escolhas cada vez mais conscientes;</li> <li>• Refletir sobre seus sonhos e sobre como transformá-los em realidade por meio de projetos;</li> <li>• Avaliar suas necessidades e desejos e como os efeitos de suas escolhas afetam a qualidade de vida no presente e no futuro.</li> </ul>
Orçamento pessoal ou familiar	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reconhecer o orçamento como ferramenta para a compreensão dos próprios hábitos de consumo;</li> <li>• Aplicar os conceitos de receitas e despesas na elaboração do orçamento, para torná-lo superavitário;</li> <li>• Utilizar o orçamento para o planejamento financeiro pessoal e familiar.</li> </ul>
Uso de crédito e administração das dívidas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar o crédito como uma fonte adicional de recursos que não são próprios e que, ao ser utilizado implica o pagamento de juros;</li> <li>• Entender as vantagens e as desvantagens do uso do crédito e a importância de fazer a escolha adequada entre as modalidades disponíveis, considerando o seu custo;</li> <li>• Identificar causas e consequências do endividamento excessivo e compreender as atitudes necessárias para sair dessa condição.</li> </ul>
Consumo planejado e consciente	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entender as vantagens e as dificuldades de planejar o consumo;</li> <li>• Conhecer as estratégias e as técnicas de vendas utilizadas pelos comerciantes para conquistar o consumidor, e as atitudes que podem ser adotadas pelo consumidor para evitar o consumo por impulso;</li> <li>• Promover o consumo consciente com práticas sustentáveis, inclusive no que se refere ao uso e conservação do dinheiro.</li> </ul>
Poupança e investimento	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender a importância do hábito de poupar como forma de melhorar a qualidade de vida;</li> <li>• Distinguir a diferença entre poupança e conta (ou caderneta) de poupança;</li> <li>• Entender o conceito, as características e as modalidades dos investimentos, para que possa escolher a aplicação mais adequada ao seu perfil e às suas necessidades.</li> </ul>
Prevenção e proteção	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entender os riscos financeiros e quais as medidas de prevenção e proteção adequadas para cada situação;</li> <li>• Compreender a importância do planejamento financeiro para a aposentadoria e como se estrutura o sistema previdenciário nacional;</li> <li>• Identificar as vantagens e desvantagens de adotar estratégias independentes, sendo o próprio gestor dos seus investimentos.</li> </ul>

Fonte: Adaptado de Banco do Brasil (2013).

### 6.3 Políticas públicas de educação financeira

No Brasil, os programas, ações institucionais e políticas públicas voltadas para o estímulo e regulamentação da educação financeira como disciplina escolar ainda se mostram bastante incipientes. As habilidades financeiras ainda se encontram limitadas a algumas disciplinas da grade curricular de determinados cursos superiores, como administração, ciências contábeis e economia, ou a meras iniciativas isoladas no âmbito profissional. De forma didática

e continuada, as pessoas não têm oportunidades que lhes permitam fomentar o conhecimento financeiro, desenvolver habilidade para lidar adequadamente com o dinheiro e compreender melhor o funcionamento dos diversos mecanismos envolvidos no planejamento das finanças pessoais e do orçamento familiar, ainda que se trate de um aprendizado essencial para a tomada de decisões e formulação orçamentária (VIEIRA; BATAGLIA; SEREIA, 2011; BRITO *et al.*, 2012; GIORDANO; ASSIS; COUTINHO, 2019). Tanto que Mesquita et al. (2020, p.732) chegam a afirmar que “[...] não existe educação financeira como disciplina obrigatória no Brasil, então, se um indivíduo desejar se educar, deverá correr atrás”.

Entretanto, a necessidade de popularização da educação financeira, decorrente da percepção de sua relevância para a sociedade em razão de fatores como a complexidade e a variedade crescente de produtos financeiros, aumento na expectativa de vida e mudanças na composição de distribuição de renda, tem despertado cada vez mais a preocupação de organismos de representação social, autoridades governamentais, segmentos da iniciativa privada, educadores e organizações não governamentais. Além disso, é sabido que a educação financeira deve começar na escola, sendo recomendável que as pessoas sejam inseridas no processo o quanto antes (TEIXEIRA, 2015; ARAÚJO *et al.*, 2020).

Nesse sentido, Brönstrup e Becker (2016, p.20) acrescentam que, quando tratada de forma pedagógica e reflexiva, a educação financeira “[...] exerce uma importante função sobre as crianças, adolescentes e também adultos na construção de bases para uma vida saudável, equilibrada e promissora em relação às finanças”. Por intermédio do ensino da educação financeira, as pessoas podem ser incentivadas a aprender a lidar com o dinheiro, estimulando que gastem menos do que ganham. “Logo, elas poderão ter um futuro mais tranquilo, menos incerto e menos dependente de programas, como a previdência social, que ao longo dos anos vem se mostrando cada vez mais insuficiente para uma vida digna” (BRÖNSTRUP; BECKER, 2016, p.20).

Diante deste cenário, iniciaram-se alguns movimentos dos órgãos públicos e privados afim de fomentar o ensino sobre educação financeira e seus desdobramentos, e foi proposto a inclusão da disciplina como obrigatória junto a grade escolar. O primórdio da educação financeira no Brasil, estabeleceu-se coma a criação do Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiros, de Capitais, de Seguros, de Previdência e de Capitalização (Coremec), por meio do Decreto nº 5.685, de 25 de janeiro de 2006. O Comitê tinha como intuito, consolidar a coordenação e o aprimoramento dos órgãos da administração pública federal que regulam e fiscalizam as atividades relacionadas à captação pública de poupança popular. Mesmo sendo extinto pelo Decreto nº 10.087, de 05 de novembro de 2019, que anulou a normativa de 2006,

o Coremec se estabeleceu como o primeiro movimento a favor da institucionalização da educação financeira, criando, em 31 de maio de 2007, a Deliberação nº 3 que dispõe sobre a constituição de um grupo de trabalho com o objetivo de propor uma Estratégia Brasileira de Educação Financeira, sob a coordenação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) (BRASIL, 2006; 2019a; VIEIRA; BATAGLIA; SEREIA, 2011; BRITO *et al.*, 2012; CORDEIRO; COSTA; SILVA, 2018).

Essa Deliberação mostra grande importância para a temática da educação financeira no país, principalmente ao se considerar a proposta apresentada em seu artigo 5º, a saber:

Art. 5º Caberá ao Grupo de Trabalho deliberar sobre a estrutura da estratégia e sugerir as áreas, públicos e temas a serem priorizados [...].

§1º A proposta deverá ser elaborada em forma de minuta do documento final a ser aprovado pelo Coremec, denominado Estratégia Nacional de Educação de Financeira, [...] tratando ao menos dos seguintes aspectos:

- a) público-alvo a ser atingido, estabelecendo a devida segmentação, conforme a prioridade sugerida: por faixa etária (crianças, jovens, adultos e terceira idade), escolaridade (fundamental, médio, superior e pós-graduação), de renda (classe econômica), por atividade (pequenos e médios empreendedores, trabalhadores, professores, profissionais de mercado, gerentes de bancos, magistrados, membros do Ministério Público etc.) ou por região;
- b) objetivos a serem priorizados: crescimento do mercado, inclusão financeira, proteção do investidor, desenvolvimento social, etc.;
- c) áreas a serem priorizadas: desenvolvimento de habilidades em finanças pessoais, estímulo à poupança, relacionamento com crédito, micro-crédito, financiamento à habitação, [...] e preparação para a aposentadoria, seguros etc.; [...] (BRASIL, 2007).

Considerando os três primeiros itens do parágrafo descrito, observa-se que a liberdade em educar financeiramente se destina à proposta de uma ação para crianças do nível fundamental, com a clara intenção de priorizar o estímulo à poupança. A esse respeito, Cordeiro, Costa e Silva (2018, p.74) apontam que “[...] a criação de estratégias formais, bem direcionadas, com objetivos claros e específicos parece ser um grande salto rumo à educação financeira”.

Com o propósito de ampliar as estratégias em torno da valorização da educação financeira no país, o Coremec elabora a Deliberação nº 5, de 28 de junho de 2008, que propõe as diretrizes e os objetivos para a Estratégia Nacional de Educação Financeira, significando um grande avanço nas tratativas do tema (BRASIL, 2008). Os objetivos e as diretrizes mencionados constam, respectivamente, nos artigos 2º e 3º do referido documento:

Art. 2º Ficam definidos como objetivos da Estratégia Nacional de Educação Financeira:

- I - promover e fomentar a cultura de educação financeira no país;
- II - ampliar o nível de compreensão do cidadão para efetuar escolhas conscientes relativas à administração de seus recursos;

III - contribuir para a eficiência e a solidez dos mercados financeiro, de capitais, de seguros, de previdência e capitalização.

Art. 3º Ficam definidas como diretrizes da Estratégia Nacional de Educação Financeira:

I - programa de Estado, de caráter permanente;

II - ações de interesse público;

III - âmbito nacional;

IV - gestão centralizada e execução descentralizada;

V - três níveis de atuação: *f* informação; *f* instrução; e *f* orientação;

VI - avaliação e revisão permanentes e periódicas (BRASIL, 2008).

Essa deliberação faz com que a educação financeira deixe de ser apenas um tema em debate para se tornar uma realização possível, mais palpável, com objetivos bem definidos e estratégias determinantes para o seu estabelecimento, abrindo possibilidades reais para a tentativa de educar financeiramente os cidadãos brasileiros (TEIXEIRA, 2015; CORDEIRO; COSTA; SILVA, 2018).

Em 22 de dezembro de 2010, o Decreto nº 7.397 institui a Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF), com a finalidade de promover a educação financeira e previdenciária e contribuir para o fortalecimento da cidadania, a eficiência e solidez do sistema financeiro nacional e a tomada de decisões conscientes por parte dos consumidores. Além disso, preconiza a criação, nesse mesmo ano, do Comitê Nacional de Educação Financeira (CONEF) e o Grupo de Apoio Pedagógico (GAP), ambos associados à permanência e ao fortalecimento da educação financeira estratégia de educação formal (BRASIL, 2010; CORDEIRO; COSTA; SILVA, 2018; SOARES; MARCHITO, 2019; TOLEDO, 2020).

Entre as diretrizes da Estratégia Nacional de Educação Financeira, estabelecida no artigo 2º do referido decreto, encontram-se: atuação permanente e em âmbito nacional; gratuidade das ações de educação financeira; prevalência do interesse público; atuação por meio de informação, formação e orientação; centralização da gestão e descentralização da execução das atividades; e formação de parcerias com órgãos e entidades públicas e instituições privadas (BRASIL, 2010).

Com o objetivo de fomentar e apoiar ações voltadas para o aprimoramento da população brasileira quanto às questões financeiras, tornando-a cada vez mais consciente e segura na tomada de decisões, e contribuindo, assim, para o fortalecimento da cidadania, em 2011, A ENEF cria o Programa de Educação Financeira para o Ensino Médio, executado em caráter experimental em seis escolas públicas dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Ceará, Tocantins, Minas Gerais e Distrito Federal. A principal finalidade do programa nas escolas era educar financeiramente crianças e adolescentes, orientando-os ao uso consciente do dinheiro, cultivando hábitos e comportamentos mais adequados à sua saúde financeira e bem-estar social

(BRASIL, 2011; GIORDANO; ASSIS; COUTINHO, 2019). “Tal proposta parte do pressuposto que indivíduos educados financeiramente podem contribuir de modo mais efetivo para a formação de uma sociedade mais responsável e comprometida com o futuro” (GIORDANO; ASSIS; COUTINHO, 2019, p.3). A partir de 2014, foi criado o Programa de Educação Financeira para o Ensino Fundamental, sendo implantado experimentalmente em algumas escolas da rede municipal de Joinville (SC) e Manaus (AM) (BRASIL, 2011).

A ENEF incorporou tanto a crescente relevância quanto as contribuições da educação financeira para o contexto brasileiro, instituindo uma política permanente do Estado voltada para educar financeiramente a população mais jovem e buscando a ação conjunta entre setor público e a iniciativa “Atividades e projetos descentralizados buscam fornecer efetividade à ENEF, considerando privada, com gestão centralizada e execução descentralizada. A gestão centralizada traz como propósito a garantia da consistência metodológica entre os programas e as ações, e evitando a utilização da educação financeira como ferramenta de marketing ou venda disfarçada de produtos e serviços financeiros (TEIXEIRA, 2015; TOLEDO, 2020; NASCIMENTO, 2020). as dimensões continentais do território e os diferentes níveis de governo: federal, estadual e municipal” (TEIXEIRA, 2015, p.54).

No planejamento e na execução de programas e ações da Estratégia Nacional de Educação Financeira, havia a participação tanto do setor privado quanto de organizações de representação civil, mas a organização, gestão e coordenação cabiam exclusivamente ao setor público, por meio de órgãos reguladores pertencentes ou subordinados à administração pública federal (TEIXEIRA, 2015; NASCIMENTO, 2020; TOLEDO, 2020)

Como estratégia multissetorial, um comitê de governança foi constituído, contando com a participação do setor público e do setor privado. A participação do setor privado para o desenvolvimento da ENEF se dá por meio de diversas ações, como a construção de projetos educacionais próprios, a participação na Semana Nacional de Educação Financeira e o apoio a projetos educacionais de organizações da sociedade civil (NASCIMENTO, 2020, p.61).

Como na grande maioria dos países, no Brasil, a Estratégia Nacional de Educação Financeira teve sua governança protagonizada por órgãos reguladores do mercado financeiro, mas, ao longo dos anos, sua composição sofreu diversas modificações. O Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que estabeleceu novas regras e passou a limitar a existência de colegiados na administração pública, extinguiu o Comitê Nacional de Educação Financeira (CONEF) e seus subcomitês, ao mesmo tempo em que confirmava a validade da Estratégia Nacional de Educação Financeira como política pública em seus moldes originais, conforme estabelecidos em 2010. A partir da publicação do Decreto nº 10.393, de 09 de junho de 2020, foi criada a

nova Estratégia Nacional de Educação Financeira e instituído o Fórum Brasileiro de Educação Financeira (FBEF), reunindo o Banco Central do Brasil (BCB), a Comissão de Valores Mobiliários, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a Secretaria de Previdência (SPREV) e o Ministério da Educação (MEC) para compor a governança da nova ENEF (BRASIL, 2019b; 2020; TOLEDO, 2020; NASCIMENTO, 2020; FORTE, 2020; ARAÚJO *et al.*, 2020)

Dessa forma, visando atingir os objetivos estabelecidos e as diretrizes propostas em sua criação, a ENFE se articula por intermédio de órgãos e entidades governamentais e de organizações da sociedade civil, e muitas das ações da Estratégia passam a dividir suas responsabilidades entre múltiplos órgãos e entidades, justificando, assim, o nome dos “programas transversais”, que podem ser replicados por qualquer instituição ou organização pública ou privado que se interesse em promover a educação financeira (TEIXEIRA, 2015; FORTE, 2020; NASCIMENTO, 2020).

Até o final do primeiro semestre de 2020, a Estratégia Nacional de Educação Financeira havia implantado somente três programas transversais. O primeiro deles, o Programa Educação Financeira nas Escolas, tem a proposta de estabelecer a educação financeira no ambiente escolar, focando suas ações e conteúdos nos ensinamentos fundamental e médio para desenvolver nos alunos a cultura de planejar, prevenir, poupar, investir e consumir de forma consciente. Nesse âmbito, foi criada e empregada uma abordagem pedagógica que inclui atividades educacionais, materiais didáticos e livros de educação financeira que são disponibilizados gratuitamente em uma plataforma online aberta (GODOI; TINÊ, 2020; MELO *et al.*, 2020; MEDEIROS *et al.*, 2020; TOLEDO, 2020; CAPITAL NOW, 2020).

O segundo, denominado Programa Educação Financeira de Adultos, estava focado principalmente em pessoas aposentadas, com renda entre um e dois salários mínimos, e mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família. Esse programa da ENEF criou e disponibilizou tecnologias de educação financeira com o propósito de contribuir na gestão do orçamento familiar, no caso das mulheres, e reduzir o endividamento e auxiliar na tomada de decisões autônomas, no caso de ambos os públicos (GODOI; TINÊ, 2020; TOLEDO, 2020; CAPITAL NOW, 2020).

O terceiro programa é a Semana Nacional da Educação. Considerado o principal programa transversal da Estratégia Nacional de Educação Financeira, é realizado anualmente em diversos municípios de todos os estados do país. Incorporando ações educativas gratuitas, que promovem a conscientização e a orientação financeira para que os participantes saibam

utilizar melhor seus recursos financeiros, empregando-os a seu favor, a Semana Nacional da Educação promove uma agenda que representa uma oportunidade para que órgãos públicos, privados e representativos da sociedade civil possam compartilhar programas de educação financeira e ampliar a divulgação da importância do tema em todo o território nacional. Ao realizar tais ações educativas, as entidades e organizações envolvidas precisam respeitar os princípios e diretrizes da Estratégia Nacional de Educação Financeira, além de oferecê-las de forma gratuita e acessível a todos os interessados (GODOI; TINÊ, 2020; MEDEIROS *et al.*, 2020; TOLEDO, 2020; CAPITAL NOW, 2020).

#### **6.4 Cenário da educação financeira no Brasil**

Desde 2010, a partir da criação da Estratégia Nacional de Educação Financeira, diversos organismos públicos e privados, como o Banco Central, Ministério da Educação, Associação de Educação Financeira do Brasil (AEF-Brasil), Instituto Brasileiro Solidário (IBS), Comissão de Valores Mobiliários, além de cooperativas de crédito, como a Sicoob e a Sicredi, levaram material pedagógico e treinamento a professores de 3.800 escolas públicas do país. Em 2017, o Comitê Nacional de Educação Financeira regulamenta as diretrizes para o ensino da educação financeira no currículo do ensino fundamental; no ano seguinte, o Conselho Nacional da Educação (CNE) aprovou a inclusão da educação financeira na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), referência para a elaboração dos currículos escolares e propostas pedagógicas; já em 2020, o Ministério da Educação tornou o tema obrigatório também no ensino médio. Cabe esclarecer que a educação financeira não é tratada como uma disciplina, mas sim como um tema, a exemplo da educação ambiental, sexual e para o trânsito, e seu conteúdo não deve se destinar apenas à matemática, mas também nas grades de outras disciplinas e áreas do conhecimento que compõem o currículo escolar, como, por exemplo, história e português (NICOCELI, 2021; CORDEIRO; COSTA; SILVA, 2018; RIBEIRO *et al.*, 2021; SIQUEIRA; DUARTE, 2021; OLIVEIRA, 2021).

Esses esforços e articulações se refletiram em pesquisa coordenada pela Associação de Educação Financeira do Brasil, em 2019, que constatou que, em cinco anos, as iniciativas voltadas para a educação financeira em território brasileiro aumentaram 72%, indicando que as maiores responsáveis por esse crescimento foram as instituições de ensino que começaram a incluir o tema em seus currículos. Além disso, o estudo destacou a iniciativa do Ministério da Educação em parceria com a Comissão de Valores Mobiliários para difundir a educação financeira nas escolas brasileiras, cuja proposta é de capacitar 500 mil professores em três anos,

por meio de cursos de Ensino à Distância (EAD), com carga horária de 40 horas, para viabilizar a chegada do tema às salas de aula (ONZE FINTECH, 2019; NICOCELI, 2021).

Entretanto, a realidade mostra que essas aulas não chegaram à grade curricular da grande maioria das escolas públicas e privadas do país, e os professores não tiveram treinamento adequado ou suficiente para trabalhar o tema com os alunos tanto do ensino fundamental quanto médio. A inserção e a tentativa de expansão da educação financeira nos sistema educacional brasileiro revelam diversas dificuldades, desde as limitações de financiamento público, incluindo formação de professores, oferta de estrutura material e tecnológica até a garantia de tempo e recursos para que os professores se dediquem adequadamente a esse processo como disciplina formal. Além disso, a pandemia da Covid-19 acarretou, em abril de 2021, o encerramento das atividades da Associação de Educação Financeira do Brasil, o que teve impacto significativo no prosseguimento da execução das ações propostas pela ENEF (SIQUEIRA; DUARTE, 2021; OLIVEIRA, 2021).

Outro estudo realizado pela Associação de Educação Financeira do Brasil, que buscou mapear o patamar de ensino da educação financeira no Brasil, verificou que a situação mais grave ocorre nas regiões centro-oeste e nordeste, onde estão localizadas apenas 7% e 8%, respectivamente, das escolas do país que ensinam o conteúdo. A região norte se destaca como a mais avançada, com suas escolas representado 33% do total nacional, índice puxado pelo Tocantins, estado considerado modelo no ensino da educação financeira, onde quatro mil professores qualificados, de 425 escolas em 149 municípios, oferecem o tema em sala de aula para cerca de 150 mil alunos. A seguir, a região sul aparece com 32% e a sudeste responde por apenas 20% (SIQUEIRA; DUARTE, 2021; OLIVEIRA, 2021; RIBEIRO; DANA; NUCCIO, 2021).

Diversas consequências decorrentes da falta de investimento e de incentivo à formalização da educação financeira nas escolas brasileiras se tornam evidentes diante do teste de cultura financeira realizado pelo Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa), desenvolvido pela OCDE, e divulgado em 2017. Entre os 15 países pesquisados, o Brasil teve o pior desempenho, com 53% dos alunos abaixo do nível mínimo de conhecimentos financeiros, atrás de países como Chile (38%) e Peru (48%), sendo que apenas 3% dos brasileiros atingiram a pontuação mais alta do teste (RIBEIRO; DANA; NUCCIO, 2021; SIQUEIRA; DUARTE, 2021).

**Tabela 1:** Ranking de competência financeira Pisa 2018, por país.

Posição	País	Pontuação
1º	Estônia	547
2º	Finlândia	537
3º	Canadá	532
4º	Polônia	520
5º	Austrália	511
6º	Estados Unidos	506
7º	Portugal	505
8º	Letônia	501
9º	Lituânia	498
10º	Rússia	495
11º	Espanha	492
12º	Eslováquia	481
13º	Itália	476
14º	Chile	451
15º	Sérvia	444
16º	Bulgária	432
<b>17º</b>	<b>Brasil</b>	<b>420</b>
18º	Peru	411
19º	Geórgia	403
20º	Indonésia	388
	<b>OCDE média</b>	<b>505</b>

Fonte: Adaptado de Ribeiro Dana e Nuccio (2021).

A edição de 2018 do teste Pisa trouxe o Brasil em 17º lugar entre os 20 países pesquisados, com uma pontuação total de 420 pontos, quando a média registrada pelo teste, de acordo com a OCDE, é de 505 pontos (Tabela 1, acima).

## **7 O CONTEXTO BRASILEIRO DA INADIMPLÊNCIA E DO ENDIVIDAMENTO FAMILIAR**

Neste capítulo são apresentadas as características e diferenças entre a inadimplência e o endividamento, contextualizando os principais fatores que interferem nesses elementos, além de revelar o perfil da inadimplência no Brasil e o panorama do endividamento das famílias brasileiras, incluídos índices de nível de endividamento, tipo de dívidas das famílias e tipo de dívidas por faixa salarial.

### **7.1 Inadimplência: razões, consequências e riscos**

Inúmeros conceitos têm sido empregados para definir o nível de dificuldade financeira contraída, incluído desde o mais brando, o endividamento, passando pela inadimplência, até aquele considerado o mais grave, o sobre-endividamento. Apesar de, muitas vezes, esses termos serem tratados como sinônimos, conceitualmente, possuem diferentes significados, e devem, portanto, ser utilizados e considerados conforme sua abrangência e representatividade (PIRES, 2014; CAMPARA *et al.* 2016).

A inadimplência diz respeito ao fracasso em pagar determinada quantia nos termos do contrato original da operação de crédito, seja um empréstimo ou dívida contraída em razão de pagamento futuro; se refere, portanto, ao fato de um indivíduo contrair um montante tão elevado de dívida que ultrapasse suas condições de pagamento e implicando, assim, no não cumprimento dos prazos pré-estabelecidos (ANNIBAL, 2009; JERÔNIMO; PRAZERES, 2015; CAMPARA *et al.*, 2016; DAROS; PINTO, 2017).

Torna-se relevante destacar que a inadimplência da obrigação pode ser absoluta (definitiva) ou relativa (provisória). A inadimplência absoluta se configura quando não há cumprimento da obrigação financeira e a mesma não poderá ser de forma a satisfazer o credor, podendo acontecer em três situações: recusa do devedor, quando o mesmo se negar a quitar a dívida ou cumprir o ônus contratual; pelo perecimento da coisa, quando, por exemplo, um imóvel prometido à doação for destruído por enchente ou incêndio; e por inutilidade da coisa para o credor, que é o caso, por exemplo, do fornecimento produtos perecíveis em data posterior à que ocorreu um evento programado. O artigo 389 do Código Civil Brasileiro, instituído pela Lei nº 10.496, de 10 de janeiro de 2002, determina que: “Não cumprida a obrigação, responde o devedor por perdas e danos, mais juros e atualização monetária” (BRASIL, 2002; MARTINS, 2008; FIGUEIREDO, 2013; CUNHA, 2015; AZEVEDO FILHO, 2015).

A inadimplência relativa é aquela na qual o devedor incorre quando realiza cumprimento parcial ou de forma inadequada da obrigação financeira, que pode ser, por exemplo, o pagamento fora da data estipulada ou no prazo determinado, mas não integralmente. Nesse caso, o cumprimento da obrigação apenas se retarda, podendo vir a ser efetivado pelo devedor posteriormente (FIGUEIREDO, 2013; AZEVEDO FILHO, 2015).

Os empréstimos constituem a causa mais comum de inadimplência dos consumidores, com razões voltadas para a ausência de comportamento adequado para poupar dinheiro, planejar a vida financeira, administrar as finanças e pagar as dívidas. Além disso, em diversas situações, o consumidor sofre constantes impactos em sua renda que, por sua vez, determinam limites e restrições de seu orçamento e fazem com ele perca o controle de suas despesas, se mostrando mais propenso a se tornar inadimplente. A inadimplência também pode decorrer da omissão do devedor em função de confundir a data do pagamento da dívida, ainda por eventos inesperados, atrasos propositais ou até mesmo dificuldades financeiras (JERÔNIMO; PRAZERES, 2015; BORTOLUZZI *et al.*, 2015; DAROS; PINTO, 2017; TIRYAKI *et al.*, 2017).

A inadimplência se estabelece como um problema que costuma perdurar em longo prazo até que possa ser equacionado, pois, de acordo com a Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL, 2019), a média de tempo de atraso de algumas das principais contas em aberto é de quase dois anos, ou seja, 23 meses para o empréstimo em banco ou financeira, 22 meses para o cartão de crédito e 21 meses para o crediário. Por consequência, a inadimplência, aliada a esse longo tempo de pendência financeira, traz consigo diversas consequências pessoais e sociais para os indivíduos, além de impactos negativos para as empresas cedentes de crédito e para o mercado (CAMPARA *et al.*, 2016; DAROS; PINTO, 2017; CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE DIRIGENTES LOJISTAS, 2019).

Nesse sentido, ressalta-se que:

A inadimplência traz consigo efeitos, muitas vezes, arrasadores tanto do ponto de vista macroeconômico, aumentando o risco das operações e produtos financeiros, como do ponto de vista do indivíduo, ao afetar suas relações sociais, seu estado psicológico e sua vida familiar (JERÔNIMO; PRAZERES, 2015, p.17).

No âmbito financeiro, o problema considerado mais comum e na contratação da dívida se refere à inadimplência, implicando, conforme mencionado, na insolvência, ou seja, situação na qual o consumidor não consegue cumprir os compromissos com seus débitos. Por consequência, sua credibilidade e potencial para aquisição de novos créditos tendem a ficar

comprometidos, incidindo ainda em diversos aspectos de sua vida social, profissional e familiar (ZANCANARO, 2015; CAMPARA *et al.*, 2016).

A esse respeito, é importante acrescentar que os indivíduos inadimplentes apresentam pouca ou nenhuma habilidade em lidar com dinheiro e, invariavelmente, não elaboram um planejamento financeiro, costumam contrair gastos e despesas que excedem suas receitas e têm dificuldade de mudar esses comportamentos, dificultando a recuperação de seu equilíbrio econômico (LUCKE *et al.*, 2014; BORTOLUZZI *et al.*, 2015; CAMPARA *et al.*, 2016). Tais dificuldades se mostram ainda mais graves quando “[...] a pessoa, dado o nível de inadimplência, fica com seu nome vinculado a um cadastro de dívida ativa, sendo que em alguns casos pode até se considerar excluído do sistema de crédito, tornando inacessível o consumo a prazo” (CAMPARA *et al.*, 2016, p.74).

O elevado nível de inadimplência, por sua vez, pode trazer consequências para a vida de um grande número de pessoas, gerando, em muitos casos, preconceito por parte de amigos e familiares, concorrendo para a exclusão social, sendo que tal situação pode ser ainda mais impactante entre os cônjuges que, por não aceitarem decisões financeiras do outro, acaba influenciando, por vezes, na dissolução das famílias. Igualmente, a inadimplência pode causar danos à sociedade como um todo, visto que o mau gerenciamento das finanças pessoais tende a provocar reflexos na economia (FIGUEIREDO, 2013; LUCKE *et al.*, 2014; CAMPARA *et al.*, 2016). De forma complementar, Lucke *et al.* (2014, p.5) ponderam que “Uma das causas da extinção de muitas empresas em curto prazo se dá pela falta de educação financeira dos empresários que não possuem conhecimentos relacionados a finanças, contabilidade, administração e economia”.

### **7.1.1 O perfil da inadimplência no Brasil**

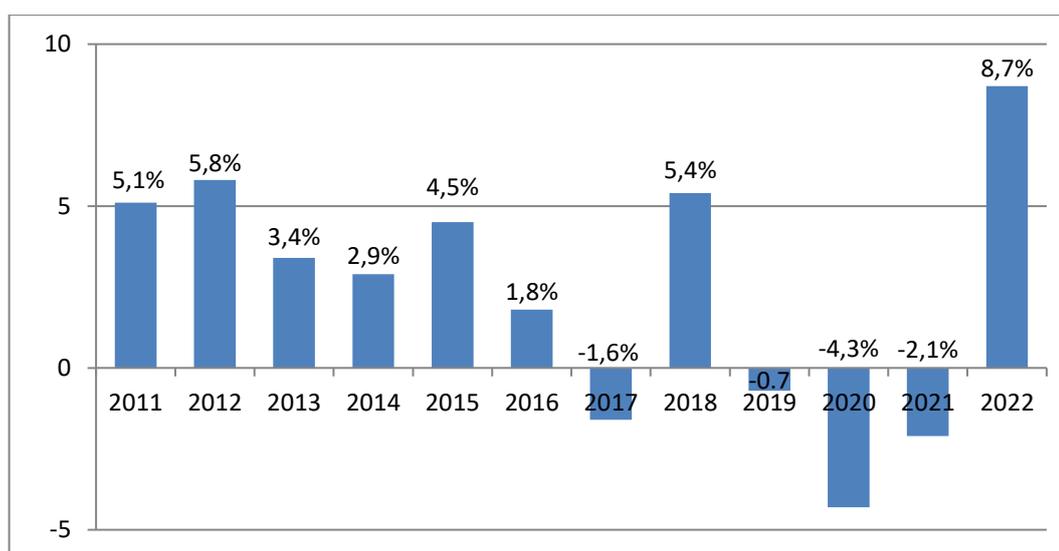
Historicamente, o Brasil tem apresentado uma curva ascendente no que diz respeito aos índices de inadimplência de sua população e, assim como o endividamento familiar, a inadimplência individual tem sido considerada um problema nacional cada vez mais complexo e de difícil resolução, especialmente em razão do cenário econômico interno (JERÔNIMO; PRAZERES, 2015; BARBOSA, 2022).

A população mais pobre poupa pouco e agrega maior número de devedores líquidos, que são obrigados a arcar com elevadas taxas que o sistema financeiro brasileiro cobra das pessoas físicas. Além disso, há de se considerar que as menores oportunidades de emprego, as elevadas taxas de juros praticadas pelo mercado, os crescentes índices de inflação e seus

impactos no custo de vida, além da constante concentração de renda nas mãos das classes mais altas, provocam impactos severos no poder de barganha desses devedores, dificultando a quitação das dívidas em aberto e alimentando o perverso ciclo de crescimento no número de inadimplentes no país e dos desafios relacionados à transformação desse panorama (JERÔNIMO; PRAZERES, 2015; BARBOSA, 2022).

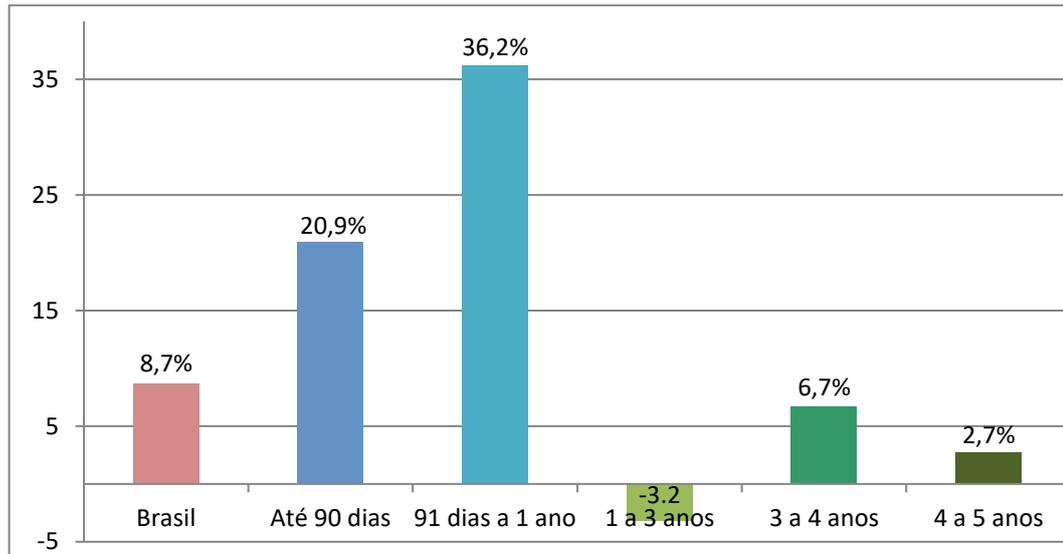
Segundo a CNDL e o SPC Brasil, praticamente quatro em cada dez brasileiros adultos (39,17%) encontravam-se negativados, representando 63,3 milhões de pessoas, mas esse montante pode ser ainda maior. De acordo com dados divulgados pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e Serasa Experian, o número de indivíduos inadimplentes do país atingiu 66,6 milhões nesse mesmo período; e, segundo o Banco do Brasil, o total de pessoas com dívidas em atraso (acima de três meses) no país era de 67,6 milhões, também em julho de 2022 (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE DIRIGENTES LOJISTAS, 2022; CORSINI; ARAÚJO, 2022; KRAMER, 2022).

A CNDL e o SPC Brasil apontam que, em comparação com o mesmo período do ano anterior (tendo o mês de julho como referência), o número de inadimplentes do país cresceu 8,7% em 2022 (Gráfico 1), com uma média de dívidas em R\$ 3.638,22 e se estabelecendo como o maior índice registrado pela série histórica desde 2011 (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE DIRIGENTES LOJISTAS, 2022; BARBOSA, 2022).



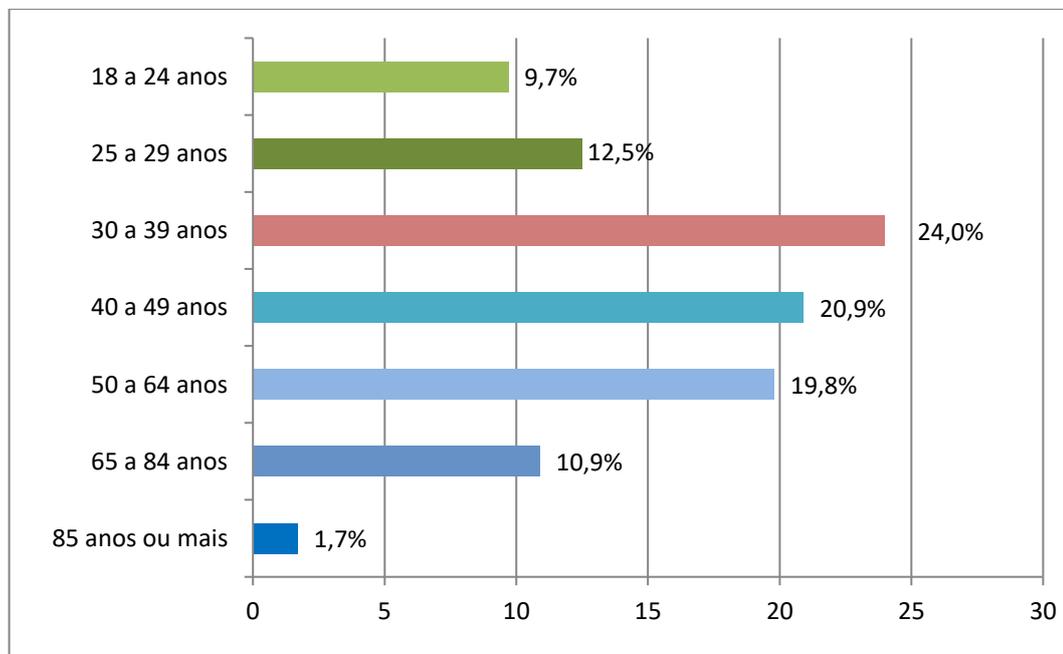
**Gráfico 1:** Variação anual de inadimplência no Brasil – 2011 a 2022.

Fonte: Adaptado de Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (2022).



**Gráfico 2:** Variação anual do número de inadimplentes por tempo de atraso – 2022.  
Fonte: Adaptado de Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (2022).

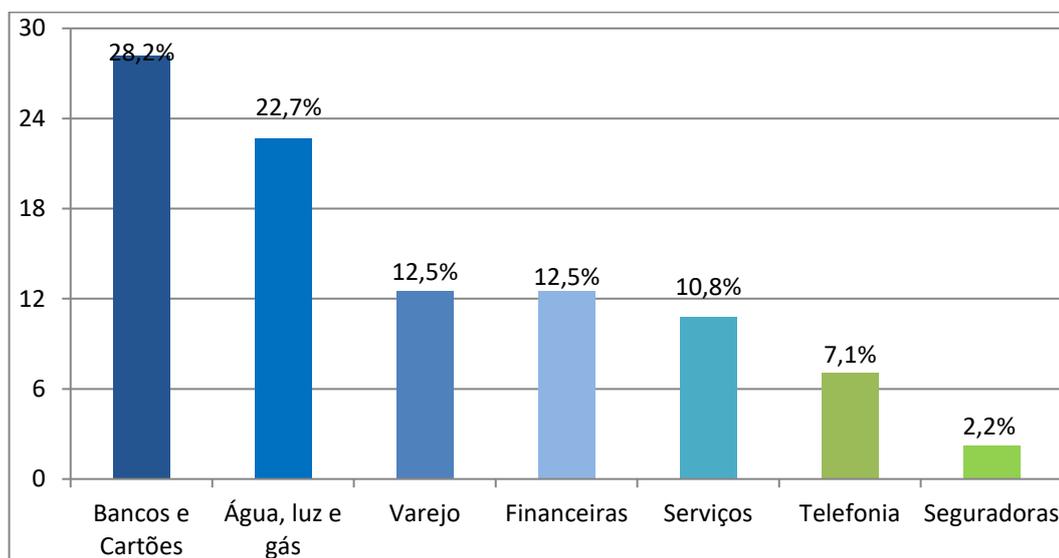
Conforme aponta o Gráfico 2, o estudo também mostrou que, anualmente, houve maior crescimento de inclusões de devedores com tempo de inadimplência de 91 dias a um ano, com 36,2%, sendo que, mensalmente, esse indicador se concentrou no período de um a três anos, correspondendo a 32,5%.



**Gráfico 3:** Inadimplência por faixa etária – 2022.  
Fonte: Adaptado de Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (2022).

Além disso, de acordo com o Gráfico 3, o número de inadimplentes com participação mais efetiva encontra-se na faixa etária de 30 a 39 anos de idade, totalizando 15,7 milhões de pessoas (24,0%), mas demonstrando distribuição mais equilibrada entre os sexos, onde as mulheres representaram 50,84% e os homens eram 49,16% do total (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE DIRIGENTES LOJISTAS, 2022; BARBOSA, 2022).

A partir do Gráfico 4, observa-se que o levantamento realizado pela Serasa Experian evidencia que a maioria das dívidas contraídas advém de empréstimos bancários e cartões de crédito, que representam 28,2% do total, seguidas por contas essenciais, como água, luz e gás, com 22,7%. Depois, aparecem os setores de varejo e financeiras, com 12,5% cada, serviços, com 10,8%, telefonia e seguradoras, correspondendo a 7,1% e 2,2%, respectivamente (Gráfico 4) (CORSINI; ARAÚJO, 2022; KRAMER, 2022).



**Gráfico 4:** Inadimplência por setor – 2022.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Cabe destacar que, no ano de 2020, o país registrou cerca de R\$ 259 bilhões em dívidas negativadas de consumidores e R\$ 118 bilhões em dívidas de pessoas jurídicas; já no primeiro semestre de 2022, o maior volume foi de R\$ 271,6 bilhões para os consumidores e de R\$ 101 bilhões de para as pessoas jurídicas. A maior concentração dessas dívidas está no setor bancário, especialmente cartões de crédito, devendo-se atentar para o fato de que nas classes mais baixas (C, D e E) as contas domésticas e crediários no setor varejista concentram dívidas que podem ultrapassar a metade da renda individual e permanecerem atrasadas, em média, por até seis meses (SERASA EXPERIAN, 2020).

De forma complementar, vale mencionar outro levantamento feito pela Confederação nacional de Dirigentes Lojistas, em 2019, revelando que a concentração de inadimplentes do país se mostra mais presente nas classes C, D e E, representando 94,2%, contra apenas 5,8% pertencentes às classes A e B. Esse mesmo levantamento mostrou que, de cada dez pessoas inadimplentes, seis (57,7%) possuem dívidas atrasadas cuja soma supera pelo menos metade de seus rendimentos mensais, sendo que, para 23,2%, o valor das dívidas se equipara ou supera seus respectivos salários. Além disso, apontou que três em cada dez inadimplentes chegam a utilizar até metade de sua renda mensal na quitação das dívidas ou contas em aberto (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE DIRIGENTES LOJISTAS, 2019).

## 7.2 Endividamento e sobre-endividamento

O endividamento deriva da contração de uma dívida e representa um compromisso financeiro firmado para ser quitado em uma data futura; pode ser compreendido como o processo de assumir dívidas, resultando em um saldo devedor para um determinado indivíduo, como consequência de uma ou mais dívidas simultâneas e que são geradas a partir da utilização de capital de terceiros para fins de consumo. O endividamento pode ser acompanhado do descumprimento do compromisso de quitação assumido, gerando, assim, a inadimplência, que se refere ao não pagamento pontual dessas obrigações financeiras por parte do devedor. O endividamento também pode conduzir a uma situação ainda mais grave, que é o sobre-endividamento, também designado como falência ou insolvência, que ocorre quando o devedor encontra-se completamente impossibilitado, de forma duradoura ou estrutural, de honrar com o pagamento de uma ou mais dívidas (CLAUDINO *et al.*, 2009; PICCINI; PINZETTA, 2014; CAMPARA *et al.*, 2016; SANTOS *et al.*, 2020). “Uma pessoa pode ser considerada endividada quando não consegue cumprir com seus compromissos financeiros” (PICCINI; PINZETTA, 2014, p.98).

O sobre-endividamento pode ser considerado ativo quando o devedor contribui diretamente para se colocar em situação de impossibilidade de quitação da dívida, não planejando os compromissos assumidos ou se recusando voluntariamente a liquidar uma obrigação existente. No entanto, quando a impossibilidade de pagamento deriva de circunstâncias adversas ou imprevistas, como divórcio, desemprego, doença ou morte, determinando um aumento excepcional de despesas ou quebra no rendimento habitual do indivíduo, trata-se de sobre-endividamento passivo, pois não decorre da ação ativa do devedor

(CAMPARA *et al.*, 2016; ROCHA; OLIVEIRA; TEIXEIRA, 2017; ÁVILA; FERREIRA, 2019; ACORDI, 2019).

Por sua vez, o endividamento pode ocorrer tanto na dimensão individual quanto no contexto familiar. No primeiro caso, as dívidas são contraídas por um único indivíduo e diz respeito exclusivamente à esfera pessoal, sem afetar diretamente outras pessoas, como parentes e familiares. Já o endividamento familiar diz respeito a todos os membros da família e, mesmo que seja contraído por uma única pessoa, como o chefe da família, por exemplo, se relaciona a despesas e gastos com as necessidades ou desejos de todos os indivíduos pertencentes ao núcleo familiar, como viagens, prestação de imóvel, planos de saúde e despesas domésticas: água, luz, gás e internet (ACORDI, 2019; SAMPAIO *et al.*, 2022).

O endividamento é considerado uma questão comportamental que se encontra atrelada a gestão e educação financeira, fatores demográficos, variáveis socioeconômicas e de perfil, devendo-se considerar que pessoas que sabem gerenciar suas finanças pessoais estão menos propensas ao endividamento, enquanto aquelas com menor escolaridade tendem a adotar atitudes relacionadas ao endividamento (POTRICH *et al.*, 2016; ÁVILA; FERREIRA, 2019; SANTOS *et al.*, 2020).

É relevante observar que a percepção acerca do perfil individual do consumidor ou investidor, considerando o comportamento de mercado, a educação financeira e as habilidades pessoais no trato com o dinheiro, se estabelece como um aspecto de grande valia quando se refere à tomada de decisão financeira pessoal ou familiar. A compreensão ampla e detalhada do perfil de consumo e de relação com o dinheiro torna capaz a avaliação adequada das oportunidades relacionadas a gastos pessoais e suas possíveis consequências (POTRICH *et al.*, 2016; ACORDI, 2019; SAMPAIO *et al.*, 2022).

A literatura evidencia múltiplas razões e mecanismos associados ao endividamento pessoal e familiar, mas parece haver certo consenso de que o cartão de crédito constitui a fonte de crédito mais utilizada que tem levado a população ao endividamento e, por consequência, à inadimplência e ao sobre-endividamento. Aliado ao consumismo, compras impulsivas e ausência de educação financeira, além do baixo nível de bem-estar financeiro, o uso indiscriminado do cartão de crédito tem sido considerado o fator que mais contribui para o endividamento familiar e a geração de consequências na vida dos devedores, como o comprometimento da renda mensal e da qualidade de vida individual e familiar (KUNKEL; VIEIRA; POTRICH, 2015; RIBEIRO; LARA, 2016; BONOMO; MAINARDES; LAURETT, 2017; ÁVILA; FERREIRA, 2019; SANTOS *et al.*, 2020).

A esse respeito, tem-se que:

O uso exagerado do cartão de crédito ao ponto de não poder mais quitar a fatura, contrair empréstimos pessoais motivados pelo consumo, assumir compromissos financeiros em longo prazo para quitação sem uma análise detalhada das condições de pagamento e a falta de planejamento são atitudes que favorecem o endividamento (SANTOS *et al.*, 2020, p.5).

O cartão de crédito tem sido o maior destaque na proporção de endividados do país, sendo que a expansão desse modelo de crédito tem feito com que uma parcela cada vez maior da população tenha acesso a compras e pagamentos que, muitas vezes, além de supérfluos, não são incluídos no orçamento doméstico ou no planejamento financeiro pessoal. Em 1987, a aquisição de um cartão de crédito estava atrelada à comprovação de uma renda de, no mínimo, cinco salários mínimos; uma década depois, já era possível obter um cartão de crédito com uma renda mensal de R\$ 200,00, correspondente a menos de dois salários mínimos, e, em muitos casos sem o pagamento de anuidade. Em 2007, o país movimentava 83 milhões de cartões de crédito, sendo 15 milhões utilizados por trabalhadores com renda de até R\$ 500,00, quando o salário mínimo estava em R\$ 380,00. Recentemente, o país fechou o ano de 2020 com 134 milhões de cartões de crédito ativos, significando um aumento de 12% em relação ao ano anterior. Atualmente, diversos bancos, instituições financeiras e lojas de departamentos oferecem cartões de crédito sem anuidade, sem comprovação de renda, com limite acima do rendimento mensal individual e extensivo a pessoas com o nome negativado (COSTA, 2008; KUNKEL; VIEIRA; POTRICH, 2015; RIBEIRO; LARA, 2016; SANTOS *et al.*, 2020; NASCIMENTO, 2021).

Nesse contexto, entende-se que o uso do cartão de crédito pode também influenciar a exacerbação do comportamento de compra compulsiva, fazendo com que os indivíduos tenham uma preocupação constante com o consumo e, ao mesmo tempo, a perda de controle sobre o processo de compra torna-se inerente, conduzindo a um aumento do endividamento (KUNKEL; VIEIRA; POTRICH, 2015; CAMPARA *et al.*, 2016; RIBEIRO; LARA, 2016; BONOMO; MAINARDES; LAURETT, 2017; SANTOS *et al.*, 2020.). Além disso, é preciso considerar que “O recurso ao crédito rotativo do cartão de crédito é uma armadilha que aprisionou os consumidores de rendas mais modestas, sendo que essa estratégia faz parte da política dos grandes bancos (RIBEIRO; LARA, p.347)

### ***7.2.1 Cenário do endividamento das famílias brasileiras***

Assim como ocorre com a inadimplência, as taxas de endividamento das famílias brasileiras são consideradas um problema de grandes proporções e que afetam diretamente tanto a qualidade de vida da população como diversos aspectos inerentes ao mercado e à saúde financeira de empresas e instituições. O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) de 2021 revela um cenário de endividamento familiar preocupante no Brasil, indicando que sete em cada dez famílias se endividaram durante a pandemia da Covid-19, e estima que 43,2% desses núcleos familiares não devem conseguir quitar seus compromissos financeiros (MORAIS; HATANO, 2019; JANONE, 2022).

Nesse sentido, a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC), realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, desde 2010, mostra que o ano de 2021 encerrou com 70,9% das famílias brasileiras endividadas ou com alguma dívida em aberto, um recorde na série histórica dos dados e um aumento de 4,4% em relação ao ano de 2020. Além disso, 25,2% das famílias estavam com contas em atraso e 10,5% das famílias declararam não ter condições de quitar os débitos atrasados. O estudo explica que a retomada dos hábitos de consumo, aumento da inflação e taxas de juros mais elevadas foram os principais responsáveis pelo crescimento dos índices de endividamento no ano de 2021, considerando ainda que a oferta de renegociação de dívidas e a dilatação dos prazos de pagamento, aliadas ao controle de gastos mais acirrado, promoveram tanto a ampliação do consumo das famílias quanto o seu endividamento (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO, 2022; JANONE; BARRETO, 2022).

A série histórica da taxa de endividamento, segundo dados coletados pela PEIC, mostra que, ao longo dos últimos dez anos (2012 – 2021) o percentual de famílias brasileiras endividadas manteve constante crescimento, com recuos pontuais e poucos significativos, e o mesmo ocorreu com as famílias com contas em atraso e aquelas sem condições de quitar as dívidas atrasadas (Tabela 2).

**Tabela 2:** Taxa de endividamento das famílias, média anual (%) – 2012 a 2021.

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Famílias endividadas	55,4	57,1	58,7	60,4	60,2	60,8	60,3	63,6	66,5	70,9
Famílias com conta em atraso	20,8	22,3	24,8	25,6	24,2	25,4	24,0	24,0	25,5	25,2
Famílias sem condições de pagar dívidas atrasadas	7,8	9,2	8,7	9,0	9,2	10,2	9,7	9,6	11,0	10,5

Fonte: Adaptado de Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (2022).

O estudo também aponta que, em relação ao nível de endividamento, a maior parcela das famílias brasileira não possui dívidas em aberto, apresentando um gradual crescimento ao longo do período, mas com recuo nos dois últimos anos pesquisados. Nos demais quesitos (muito endividada, mais ou menos endividada e pouco endividada), o nível endividamento das famílias oscila entre pequenos aumentos e reduções durante o período, mas permanecendo em patamares significativos (Tabela 3).

**Tabela 3:** Nível de endividamento das famílias (%) – 2012 a 2021.

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Muito endividada	13,7	14,1	14,2	12,0	12,2	10,0	13,6	14,4	13,6	14,7
Mais ou menos endividada	21,7	21,4	22,2	20,7	24,6	21,0	22,4	21,2	23,4	25,1
Pouco endividada	25,8	23,9	22,4	27,5	26,7	26,5	25,5	23,1	24,3	27,2
Sem dívidas	37,5	40,0	39,6	38,8	36,2	42,2	38,4	41,0	38,6	32,8
Não sabe / não respondeu	1,3	0,6	1,6	1,0	0,3	0,3	0,1	0,3	0,1	0,2

Fonte: Adaptado de Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (2022).

Em relação ao tipo de dívida, o cartão de crédito foi o maior responsável pelo endividamento ao longo da série histórica, com crescimento quase constante, com exceção dos anos de 2017 e 2019 que apresentaram leve redução em comparação aos anos imediatamente anteriores, seguido pelos carnês, crédito pessoal e financiamento de carro. O cheque especial e o cheque pré-datado são os únicos tipos de dívida que recuaram de forma progressiva no período analisado (Tabela 4).

**Tabela 4:** Tipo de dívida das famílias (%) – 2012 a 2021.<sup>1</sup>

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Cartão de crédito	67,7	72,3	73,0	74,0	75,9	71,4	78,6	76,9	77,4	79,4
Cheque especial	8,1	6,0	6,1	7,2	5,1	5,3	7,1	7,3	5,0	3,2
Cheque pré-datado	4,4	3,0	2,7	2,6	1,5	1,7	1,7	1,7	1,0	1,2
Crédito consignado	4,6	4,0	3,3	5,2	4,9	3,6	4,8	5,4	5,4	6,8
Crédito pessoal	13,3	10,5	12,1	8,9	8,7	10,2	9,8	9,7	9,9	10,5
Carnês	30,4	20,1	22,3	19,7	16,0	18,4	16,8	14,5	16,9	17,8
Financiamento de carro	9,9	9,8	10,0	11,9	13,4	14,3	12,5	9,9	11,0	11,3
Financiamento de casa	3,1	3,3	3,3	5,2	7,0	8,3	8,1	8,4	8,4	8,8
Outras dívidas	0,0	3,9	2,3	2,2	3,0	1,3	2,4	2,3	2,7	3,2
Não sabe / não respondeu	1,3	0,5	0,5	0,6	0,3	0,3	0,4	0,3	0,2	0,4

Fonte: Adaptado de Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (2022).

No que diz respeito ao tipo de dívida por faixa salarial, em relação ao ano de 2021, a PEIC aponta o cartão de crédito como o principal responsável pelo endividamento das famílias, tanto daquelas com renda mensal até 10 salários mínimos quanto das que possuem renda superior a essa faixa salarial, em percentuais muito acima dos demais itens incluídos. A seguir, aparecem os carnês, crédito pessoal e financiamento de carro e de casa (Tabela 5).

**Tabela 5:** Tipo de dívida por faixa salarial (%) – 2021.

	Até 10 SM*	Mais de 10 SM*
Cartão de crédito	78,3	73,8
Cheque especial	4,4	6,9
Cheque pré-datado	0,8	1,9
Crédito consignado	5,2	6,5
Crédito pessoal	10,1	8,9
Carnês	18,3	10,1
Financiamento de carro	8,8	21,4
Financiamento de casa	6,7	16,3
Outras dívidas	3,0	1,1
Não sabe / não respondeu	0,2	0,2

<sup>1</sup> O percentual total ultrapassa 100% pois alguns indivíduos devem mais que uma categoria.

Fonte: Adaptado de Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (2022).

De forma complementar, ressalta-se que os resultados da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor, realizada pela CNC (2022), mostra que, no mês de agosto de 2022, o endividamento das famílias brasileiras alcançou 79,0%, superando em 1% o índice do mês anterior e subindo 6,1% em comparação ao mesmo mês de 2021. O levantamento destaca o número de famílias com dívidas em lojas de varejo, que atingiu 19,4% no referido mês, 0,5% maior que no mês de julho deste ano e 1,2% a mais do que no mês de agosto de 2021. Segundo o estudo, a alta desse indicador pode ser explicada pela procura de crédito no varejo por parte das famílias com menor renda mensal. Por sua vez, o cartão de crédito continua sendo a principal modalidade de endividamento das famílias do país, com 85% de representatividade, mesma proporção do mês anterior, mas 3,5% abaixo daquela registrada em abril de 202 (PATI; GONÇALVES, 2022; AGÊNCIA ESTADO, 2022).

## **8 VANTAGENS DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA SUA APLICAÇÃO NO ÂMBITO DA INADIMPLÊNCIA E DO ENDIVIDAMENTO FAMILIAR**

Este capítulo busca descrever as principais contribuições e vantagens oferecidas pela educação financeira como disciplina e instrumento de gestão das finanças pessoais e do orçamento familiar, apresentando ainda os resultados e conclusões de alguns estudos que aponta a ausência do conhecimento financeiro, as compras por impulso e a falta de planejamento como os principais motivos de inadimplência e endividamento das famílias brasileiras.

### **8.1 Contribuições e vantagens da educação financeira**

Considerando a literatura, observa-se um consenso em relação à importância que a educação financeira possui para o conhecimento e habilidade das pessoas na adequada gestão de suas finanças pessoais, investimentos de recursos financeiros, gastos conscientes e planejamento do orçamento familiar, além de manter uma estreita relação com os índices de inadimplência e de endividamento. Nesse âmbito, se mostra colaborativa em relação ao sistema econômico, pois viabiliza a aquisição de produtos e serviços financeiros em adequação às reais necessidades dos consumidores, reduzindo os riscos de inadimplência e endividamento, e agregando maior capacidade de controle e gestão dos recursos financeiros e as diversas dimensões envolvidas nas negociações e tomadas de decisão. O amparo por normas e legislações específicas de proteção ao consumidor, regulação de empréstimos e práticas bancárias confere à educação financeira o significado de medida essencial para a redução de problemas como inadimplência, endividamento e sobre-endividamento (LUCCI *et al.*, 2006; CLAUDINO *et al.*, 2009; SANTANA, 2014; METTE; MATOS, 2014; ROCHA; OLIVEIRA; TEIXEIRA, 2017; SILVA *et al.*, 2017; CORDEIRO; COSTA; SILVA, 2018; GIORDANO; ASSIS; COUTINHO, 2019; SANTOS *et al.*, 2020; MESQUITA *et al.*, 2020; RIBEIRO *et al.*, 2021).

Para Santana (2014), Rocha, Oliveira e Teixeira (2017) e Santos *et al.* (2020), pessoas como maior conhecimento em educação financeira tendem a manter a sua vida financeira controlada e bem planejada, resultando em menor nível de endividamento, e com grande percepção em relação às decisões cotidianas de quanto gastar e poupar. Por isso, os autores evidenciam a importância do desenvolvimento de ações e programas com a finalidade de minimizar o analfabetismo financeiro e de medidas que promovam a mudança de hábitos de consumo elevado e de comportamentos financeiramente irresponsáveis, substituindo-os por

outros mais conscientes e sustentáveis (SANTANA, 2014; ROCHA; OLIVEIRA; TEIXEIRA, 2020; SANTOS *et al.*, 2020).

Em suma, a literatura traz que a educação financeira se cerca de incontáveis benefícios aos cidadãos, dentre eles: ajudam famílias a se adequarem em tomadas decisões no que diz respeito a consumo e investimento que se enquadram no perfil de risco de cada um; cooperam com órgãos financeiros, se adequando a necessidade do indivíduo, apresentando, dessa forma, um produto coerente com sua necessidade; o incentivo a criação de novos produtos e serviços que aumentará a qualidade do mesmo; indicar e facilitar o investimento de forma segura, acrescentando liquidez ao mercado de capitais e, conseqüentemente, contribuindo para a promoção do crescimento econômico, da empregabilidade e do bem-estar social; estimular o aprendizado e a conscientização de crianças e jovens a respeito da importância do planejamento financeiro individual e familiar, levando-os a tomar decisões financeiras responsáveis e proveitosas para o seu futuro; promover a redução dos níveis de inadimplência individual e do endividamento familiar, por meio do controle de consumo e gastos, do planejamento do orçamento financeiro individual e familiar e da escolha adequada de investimentos e poupança, de acordo com a renda, necessidade e riscos associados (BRITO *et al.*, 2012; BANCO CENTRAL, 2013; SANTANA, 2014; METTE; MATOS, 2014; TEIXEIRA, 2015; RIBEIRO; LARA, 2016; SARAIVA, 2017; FERREIRA 2017; SILVA; SILVA NETO; ARAÚJO, 2017; CORDEIRO; COSTA; SILVA, 2018; SANTOS *et al.*, 2020; ROCHA; OLIVEIRA; TEIXEIRA, 2020; RIBEIRO *et al.*, 2021).

## **8.2 Educação financeira e fatores associados à inadimplência e ao endividamento**

É importante destacar a educação tem sido relacionada a fatores como hábitos de consumo, decisões de consumo e investimento, planejamento financeiro, inadimplência e endividamento das famílias, buscando a percepção do perfil de risco dos indivíduos, avaliação de comportamentos, identificação de fatores de influência e/ou a comparação de cenários entre indivíduos educados e não educados financeiramente. Todos esses recortes se mostram imprescindíveis para que se possa compreender a verdadeira importância, assim como as influências e contribuições da educação financeira no atual panorama de facilidade de crédito, consumismo elevado e altas taxas de inadimplência e de endividamento familiar.

Claudino (2009) buscou identificar a relação entre o nível de educação financeira e o nível de endividamento de 343 servidores da Universidade Federal de Viçosa, constatou que a maior parte dos participantes se encontrava com poucas dívidas, mas com um contingente

significativo apresentando risco de sobre-endividamento, indicando que os piores níveis de endividamento encontravam-se associados a um baixo conhecimento da educação financeira. O estudo também concluiu que, entre os fatores sociodemográficos analisados, incluindo sexo, idade e renda, a escolaridade é o que mais interfere na educação financeira, sendo que os indivíduos com maior escolaridade tendem a se endividar menos e a honrar suas obrigações financeiras na totalidade com maior frequência.

Com o objetivo de analisar os fatores associados ao endividamento em consumidores de baixa renda, o estudo de Mette e Matos (2014), que incluiu sete participantes pertencentes às classes sociais D e E, selecionados por conveniência, todos em situação de sobre-endividamento, destaca três fatores que mais influenciam no acúmulo de dívidas. O primeiro se refere às compras por impulso que, muitas vezes, são realizadas sem necessidade e sem planejamento adequado para o pagamento as parcelas correspondentes, gerando dívidas e até inadimplência; o segundo é a falta de conhecimento e de planejamento no uso do cartão de crédito, pois, ao pagarem somente o valor mínimo da fatura muitos consumidores desconhecem o montante de juros e taxas financeiras que são aplicadas sobre o saldo devedor; o terceiro tem a ver com a ausência de educação financeira que, na maioria dos casos analisados, poderia levar os consumidores a realizarem comprar mais conscientes, necessárias e planejadas de acordo com sua capacidade de pagamento.

Santana (2014) identificou que esse tipo de iniciativa pode trazer diversos benefícios socioeconômicos. Entre os principais resultados verificados, destaca-se a possibilidade de levar a sociedade a repensar os hábitos de consumo, assim como as decisões financeiras tomadas sem qualquer planejamento, adotando um novo pensamento e novas atitudes fundamentadas nos princípios e diretrizes da educação financeira, aspectos que reforçam a importância da promoção de projetos de educação financeira focados no perfil socioeconômico e de consumo da população brasileira. Além disso, o estudo concluiu que a educação financeira é importante no sentido de “[...] evitar que a população consuma sem necessidade e caia nas armadilhas dos financiamentos, comprometendo e reduzindo parte de sua renda com o pagamento de juros com cartão de crédito, cheque especial, crediários, empréstimos consignados e gerando com isso, o endividamento negativo” (SANTANA, 2017, p.84)

O estudo de Silva *et al.* (2017), com o propósito de determinar o nível de educação financeira de 4.698 alunos do ensino médio de 14 escolas públicas de Blumenau – SC a partir de aspectos individuais, demográficos e de socialização, verificou que a busca por alternativas para o aumento de renda tende a trazer bem-estar financeiro para as famílias, uma vez que sua obtenção depende da educação financeira; e que as famílias de menor renda podem obter melhor

bem-estar socioeconômico se dispuserem de instrumentos e efetiva aplicação do conhecimento financeiro. A partir daí, o estudo apresenta três conclusões principais: (1) indivíduos com conhecimento financeiro podem equilibrar o orçamento, selecionar as melhores opções de financiamento, adquirir um imóvel, garantir a educação dos filhos e até planejar a aposentadoria; (2) a renda é responsável pela poupança financeira, mas a educação financeira pode contribuir para o desenvolvimento de habilidades destinadas a acumular recursos para a poupança e oferecer um planejamento adequado para o futuro dos jovens; (3) e a educação financeira vai além da semelhança com a poupança e/ou investimentos, transcendendo o ambiente escolar e familiar, mas com aspectos sociais que impactam em uma sociedade educada financeiramente com discernimento de prioridades no planejamento do uso dos recursos financeiros disponíveis para as necessidades da família.

No estudo de Silva, Silva Neto e Araújo (2017), os resultados revelaram que as dificuldades de gerir as finanças pessoais e a facilidade de crédito se apresentam como fatores que atuam de forma negativa nas decisões financeiras e são impulsionados pela falta de planejamento nas compras e aquisição de empréstimos. De forma conclusiva, o estudo inferiu que o baixo nível de educação financeira observado nos participantes acentua a dificuldade de percepção dos riscos inerentes às decisões financeiras, bem como no que diz respeito ao levantamento de custos relacionados às operações financeiras presentes na aquisição de produtos e serviços. Por fim, os autores entendem que há uma premente necessidade de investimentos institucionais no que concerne à difusão da temática envolvendo a educação financeira.

Santos *et al.* (2020) constataram que o materialismo possui uma relação direta com a compra impulsiva, e que ambos os fatores estimulam o indivíduo na busca por status e poder na tentativa de obterem satisfação e felicidade, tornando-o mais propenso ao endividamento e aumento o risco de se tornar inadimplente. O estudo também evidenciou uma associação direta e inversamente proporcional entre a educação financeira e o endividamento e a inadimplência, considerando ainda que a ausência de conhecimentos financeiros básicos ou a incapacidade de administrar as finanças pessoais pode levar o indivíduo à tendência impulsiva de comprar bens materiais incontrolavelmente. Por fim, os autores deixam claro que a educação financeira exerce um papel de suma importância na gestão consciente e apropriada às necessidades e condições individuais no que diz respeito ao planejamento de consumo e redução de compras realizadas por impulso, aspectos inerentes às condições de inadimplência e endividamento.

Por sua vez, Rocha, Oliveira e Teixeira (2020) verificaram que o comprometimento acima de 30% da renda mensal dos participantes com dívidas aumenta a probabilidade de um

descontrole financeiro, além de levar ao sobre-endividamento na maioria dos casos. O estudo também concluiu que “[...] a educação financeira exerce um papel fundamental no bem-estar social dos indivíduos com menor poder aquisitivo” (ROCHA; OLIVEIRA; TEIXEIRA, 2020, p.113), visto que conhecimento financeiro reduz a vulnerabilidade dos consumidores, melhorando a qualidade de suas escolhas e ampliando a utilidade de seu consumo, dentro das suas limitações orçamentárias. Na percepção dos autores, a educação financeira minimiza o endividamento, utilizando o crédito apenas como uma ferramenta de antecipação de consumo e não como um propulsor do consumismo.

Os resultados e conclusões dos estudos elencados destacam com clareza a importância que a educação financeira possui não apenas para a boa gestão das finanças pessoais e para o planejamento de compras e decisões financeiras, mas também para a percepção de fatores decisivos para o bem estar socioeconômico dos indivíduos e suas famílias, como é o caso da oferta de crédito, inadimplência e endividamento individual e família, além de suas já mencionadas consequências. Este cenário corrobora a ideia exposta por Cordeiro, Costa e Silva (2018) de que as decisões e atividades financeiras realizadas deveriam ser precedidas por uma boa educação financeira por parte da população, de tal forma que os indivíduos não apenas conheçam o funcionamento matemático de cada operação financeira, mas tenham ampla habilidade no manuseio e manutenção correta do dinheiro, tendo consciência da importância de guardá-lo, gozar de uma caderneta de poupança, dispor do hábito de fazer orçamento, e entender minimamente de investimento, entre outros conhecimentos.

## 9 CONCLUSÃO

O estudo realizado buscou analisar e discutir o nível, causas e consequências dos endividados e inadimplentes no Brasil em concomitância à identificar e descrever as contribuições da educação financeira para lidar com a inadimplência e o endividamento das famílias. Entende-se que, apesar da vasta literatura disponível em torno do tema “Educação Financeira”, trata-se ainda de um assunto que precisa ser mais amplamente explorado, discutido e considerado pelas diversas esferas sociais e áreas do conhecimento, como, por exemplo, economia, administração e sociologia, dada à relevância que possui para toda a sociedade nos dias atuais.

Este estudo evidenciou que a importância da educação não se atém à melhoria da gestão das finanças pessoais, se aplicando e provocando reflexos positivos no mercado e no sistema financeiro, assim como no cotidiano dos indivíduos e das famílias brasileiras, estimulando tanto o conhecimento acerca da tomada de decisão em relação às operações, produtos e serviços financeiros e no que tange à conscientização individual e coletiva em torno do controle de gastos, receitas e investimentos. Também foi destacada a importância da educação financeira como instrumento de mudança de hábitos de consumo e de gastos, levando as pessoas a adotarem comportamentos mais conscientes, responsáveis e planejados, de forma a evitarem o descontrole financeiro, a inadimplência e o endividamento ou o sobre-endividamento, situações que podem comprometer a sua qualidade de vida e o bem-estar socioeconômico de sua família.

Também foi evidenciada a escalada das taxas de inadimplência e de endividamento das famílias que tem ocorrido no país há mais de uma década, e com tendência de crescimento. Esse cenário indica a prevalência de um problema de grandes proporções e que afeta a vida de milhões de brasileiros, tendo como principais desafios a conscientização sobre o uso do cartão de crédito, o planejamento de compras e de aquisição de empréstimos bancários e o aprendizado coletivo em relação à importância dos conhecimentos financeiros e da gestão de finanças pessoais e do orçamento doméstico. Além disso, foi possível compreender que, no Brasil, os projetos, programas e ações voltadas para a difusão e aprendizagem da educação financeira ainda são insuficientes e demandam maior engajamento tanto do poder público quanto da iniciativa privada e, apesar de já haver regulamentação específica, a educação financeira não se estabelece como disciplina regular nos currículos da grande maioria das escolas públicas e privadas do país, deixando, assim, de cumprir o seu papel como uma relevante área do conhecimento na vida de jovens e adolescentes.

## 10 REFERÊNCIAS

ACORDI, Francine Patrícia Costa. **Finanças pessoais, endividamento familiar e qualidade de vida do servidor**. Dissertação [Mestrado em Administração Pública]. 145f. Curitiba: Universidade Tecnológica Federal do Paraná, 2019.

AGÊNCIA ESTADO. **Endividamento das famílias chega a 79%, mostra pesquisa da CNC**. R7, 05 set. 2022. Disponível em: <<https://noticias.r7.com/economia/endividamento-das-familias-chega-a-79-mostra-pesquisa-da-cnc-05092022>>. Acesso em 05 out. 2022.

AGÊNCIA BRASIL. **Brasil volta a ter mais de 65 milhões de inadimplentes**. 05 abr. 2022. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2022-04/brasil-volta-ter-mais-de-65-milhoes-de-inadimplentes#:~:text=O%20Brasil%20registrou%2065%2C2,inadimplentes%20subiu%20%2C54%25>>. Acesso em 19 ago. 2022.

ANNIBAL, Clodoaldo Aparecido. **Inadimplência do setor bancário brasileiro: uma avaliação de suas medidas**. [E-book]. Brasília: Banco Central do Brasil, 2009.

ARAÚJO, Dhieciane de Sousa; SILVA, Antonia Jessyca Nayane Barbosa da; MENEZES, Bárbara Sampaio de; MENDES, Daniel Paiva. A importância da educação financeira: um estudo no ensino profissionalizante. **Revista de Graduação USP**, v. 4, n. 1, p.125-137, 2020.

ARAÚJO, Fábio de Almeida Lopes; SOUZA, Marcos Aguerri Pimenta de. **Educação financeira para um Brasil sustentável: evidências da necessidade de atuação do Banco Central do Brasil em educação financeira para o cumprimento de sua missão**. [E-book]. Brasília: BCB, 2012.

ÁVILA, Paula Alexandra Soares Corpas; FERREIRA, Marlette Cassia Oliveira. **Educação financeira: materialismo e o endividamento do servidor público de Caraguatatuba**. Anais do XXII SemeAd – Seminários em Administração. São Paulo: FEAUSP, 2019.

AZEVEDO FILHO, Valberto Alves de. **Inadimplemento das obrigações**. Cabedelo: IESP, 2015.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Caderno de educação financeira: gestão de finanças pessoais**. [E-book]. Brasília: BCB, 2013.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Estratégia nacional de educação financeira**. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/pre/pef/PORT/enef.asp>>. Acesso em 10 set. 2022.

BARBOSA, Marina. **Inadimplência cresce e atinge 62,73 milhões de brasileiros**. 21 jul. 2022. Disponível em: <<https://cndl.org.br/varejosa/inadimplencia-cresce-e-atinge-6273-milhoes-de-brasileiros/>>. Acesso em 03 out. 2022.

BONOMO, Brunno; MAINARDES, Emerson Wagner; LAURETT, Rozélia. Compra não planejada e endividamento pessoal: uma análise de relação. **Revista Administração em Diálogo**, v. 19, n. 3, p.49-69, 2017.

BORTOLUZZI, Daiane Antonini; BOLIGON, Juliana Andreia Rüdell; HOLLVEG, Scheila Daiana Severo; MEDEIROS, Flaviani Souto Bolzan. Aspectos do endividamento das famílias brasileiras no período de 2011-2014. **Perspectiva**, v. 39, n. 148, p.111-123, 2015.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Institui o Código Civil**. Brasília: Diário Oficial da União, 2002.

BRASIL. Decreto nº 5.685, de 25 de janeiro de 2006. **Institui o Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização – Coremec**. Brasília: Diário Oficial da União, 2006.

BRASIL. Coremec. Deliberação nº 3, de 31 de maio de 2007. **Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho com o propósito de propor estratégia nacional de educação financeira**. Brasília: Diário Oficial da União, 2007.

BRASIL. Coremec. Deliberação nº 5, de 26 de junho de 2008. **Estabelece diretrizes e objetivos para a Estratégia Nacional de Educação Financeira e prorroga o prazo para o Grupo de Trabalho, constituído pela Deliberação Coremec nº. 3, de 31 de maio de 2007**. Brasília: Diário Oficial da União, 2008.

BRASIL. Decreto nº 7.397, de 22 de dezembro de 2010. **Institui a Estratégia Nacional de Educação Financeira – ENEF, dispõe sobre a sua gestão e dá outras providências**. Brasília: Diário Oficial da União, 2010.

BRASIL. **Estratégia Nacional de Educação Financeira**: Plano Diretor da ENEF. 2011. Disponível em: <<http://www.vidaedinheiro.gov.br/enef/>>. Acesso em 14 set. 2022.

BRASIL. Decreto nº 10.087, de 05 de novembro de 2019. **Declara a revogação, para os fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, de decretos normativos**. Brasília: Diário Oficial da União, 2019a.

BRASIL. Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019. **Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal**. Brasília: Diário Oficial da União, 2019b.

BRASIL. Decreto nº 10.393, de 09 de junho de 2020. **Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira – ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira – FBEF**. Brasília: Diário Oficial da União, 2020.

BRAUNSTEIN, Sandra; WELCH, Carolyn. *Financial literacy: an overview of practice, research, and policy*. **Federal Reserve Bulletin**, v. 88, p.445-457, 2002.

BRITO, Lucas da Silva; BAPTISTA, José Abel; SILVA, Sérgio Roberto da; BRAZ, Sandro; HENRIQUE, Marcelo Rabelo. **A importância da educação financeira nos contextos acadêmico e profissional**: um levantamento de dados com alunos universitários. Anais do IX Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia – SEGeT. Resende: AEDB, 2012.

BRÖNSTRUP, Tatiéli Monique; BECKER, Kalinca Léia. Educação financeira nas escolas: estudo de caso de uma escola privada de ensino fundamental no município de Santa Maria (RS). **Revista Camine: Caminhos da Educação**, v. 8, n. 2, p.19-44, 2016.

CAMPARA, Jéssica Pulino; VIEIRA, Kelmara Mendes; COSTA, Vânia Medianeira Flores; FRAGA, Luana dos Santos. O dilema dos inadimplentes: antecedentes e consequentes do “nome sujo”. **Revista Brasileira de Marketing**, v. 15, n. 1, p.71-85, 2016.

CAMPBELL, John Y. *Household finance*. **The Journal of Finance**, v. 61, n. 4, p. 1553-1604. 2006.

CAPITAL NOW. **ENEF**: Para que serve a Estratégia Nacional de Educação Financeira? 16 de março de 2020. Disponível em: <<https://capitalresearch.com.br/blog/enef/>>. Acesso em 14 set. 2022.

CLAUDINO, Lucas Paravizo; NUNES, Murilo Barbosa; OLIVEIRA, Adriel Rodrigues; CAMPOS, Octávio Valente. **Educação financeira e endividamento**: um estudo de caso com servidores de uma instituição pública. Anais do VXI Congresso Brasileiro de Custos. Fortaleza: Associação Brasileira de Custos, 2009.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE DIRIGENTES LOJISTAS. **Cenário da inadimplência no Brasil**. Brasília: CNDL; SPC Brasil, 2019.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE DIRIGENTES LOJISTAS. **Inadimplência é a maior em oito anos e atinge 63,27 milhões de brasileiros, aponta CNDL/SPC Brasil**. 22 ago. 2022. Disponível em: <<https://feiradesantana.cdls.org.br/inadimplencia-e-a-maior-em-oito-anos-e-atinge-6327-milhoes-de-brasileiros-aponta-cndlspc-brasil/>>. Acesso em 03 out. 2022.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO. **Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC)**. Disponível em: <<https://www.portaldocomercio.org.br/publicacoes/categoria/pesquisas/22>>. Acesso em 05 out. 2022.

CORDEIRO, Nilton José Neves; COSTA, Manoel Guto Vasconcelos; SILVA, Marcio Nascimento da. Educação financeira no Brasil: uma perspectiva panorâmica. **Ensino da Matemática em Debate**, v. 5, n. 1, p.69-84, 2018.

CORSINI, Iuri; ARAÚJO, Thayana. **Número de inadimplentes no Brasil atinge recorde da série histórica, aponta Serasa**. CNN Brasil, 10 jul. 2022. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/business/numero-de-inadimplentes-no-brasil-atinge-recorde-da-serie-historica-aponta-serasa/>>. Acesso em 03 out. 2022.

COSTA, Cristiano Machado; MIRANDA, Cléber José de. Educação financeira e taxa de poupança no Brasil. **Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade**, v. 3, n. 3, p. 57-74, 2013.

COSTA, Fernando Nogueira da. Bancos e crédito no Brasil: 1945-2007. **História e Economia Revista Interdisciplinar**, v. 4, n. 2, p.134-160, 2008.

CUNHA, Raphael Augusto. **O inadimplemento na nova teoria contratual**: o inadimplemento antecipado do contrato. Dissertação [Mestrado em Direito Civil]. 295f. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2015.

DAROS, Mariane; PINTO, Nelson Guilherme Machado. Inadimplência no Brasil: uma análise das evidências empíricas. **Revista de Administração IMED**, v. 7, n. 1, p.208-229, 2017.

DIEHL, Astor Antônio; TATIM, Denise Carvalho. **Pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas: métodos e técnicas**. [E-book]. São Paulo: Prentice Hall, 2010.

DURÃO, Fabio Akcelrud. **Metodologia da pesquisa em literatura** [recurso eletrônico]. São Paulo: Parábola, 2020.

FERENHOF, Helio Aisenberg; FERNANDES, Roberto Fabiano. Desmistificando a revisão de literatura como base para redação científica: método SSF. **Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina**, v. 21, n. 3, p.550-563, 2016.

FERREIRA, Juliana Cezario. A importância da educação financeira pessoal para a qualidade de vida. **Caderno de Administração**, v. 1, p.1-17, 2017.

FIGUEIREDO, César Augusto Carvalho de. **O inadimplemento do contrato e suas espécies**. 22 mar. 2013. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/24019/o-inadimplemento-do-contratado-e-suas-especies#ixzz2OHvYcsRr>>. Acesso em 01 out. 2022.

FORTE, Cláudia M. J. O papel da AEF-Brasil na execução da estratégia nacional. In: FORTE, Cláudia M. J. (org.). **Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF): em busca de um Brasil melhor**. [E-book]. São Paulo: Riemma Editora, 2020.

GANS, Evelyn Bugno Schibelbain; GANS, Johnny Roger Marugal; OLIVEIRA, Luciane Téche Vieira de; MOREIRA, Pedro da Rosa; DALLEDONE FILHO, Amilton. A importância da educação financeira para a estabilidade econômica e independência financeira de pessoas de baixa renda. **Revista FAE**, ed. esp., v. 1, p.93-102, 2016.

GIORDANO, Cassio Cristiano; ASSIS, Marco Rodrigo da Silva; COUTINHO, Cileda de Queiroz e Silva. A educação financeira e a Base Nacional Comum Curricular. **Em Teia – Revista de Educação Matemática e Tecnológica Iberoamericana**, v. 10, n. 3, p.1-20, 2019.

GODOI, Alessandra Camargo; TINÊ, Sandra Zita Silva. A educação financeira, a BNCC e o currículo: contextos e desafios das escolas públicas brasileiras. In: FORTE, Cláudia M. J. (org.). **Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF): em busca de um Brasil melhor**. [E-book]. São Paulo: Riemma Editora, 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **PISA 21: matriz de referência de análise e de avaliação de letramento financeiro**. [E-book]. Brasília: INEP, 2020.

JANONE, Lucas. **Cenário de endividamento no Brasil é preocupante, aponta relatório da ONU**. CNN Brasil, 21 fev. 2022. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/business/cenario-de-endividamento-no-brasil-e-preocupante-aponta-relatorio-da-onu/>>. Acesso em 05 out. 2022.

JANONE, Lucas; BARRETO, Elis. **Endividamento das famílias bate recorde em 2021, aponta CNC**. CNN Brasil, 18 jan. 2022. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/business/endividamento-das-familias-bate-recorde-em-2021-aponta-cnc/>>. Acesso em 05 out. 2022.

JERONIMO, Matheus Tortorelli; PRAZERES, Fabiano Siqueira dos. A inadimplência e a liberalidade das linhas de crédito: um estudo de caso em uma instituição financeira. **Revista Eletrônica Diálogos Acadêmicos**, v. 8, n. 1, p.4-29, 2015.

KRAMER, Vandr . **Brasileiros est o mais “pendurados” que nunca**: o que isso diz sobre o futuro da economia. *Gazeta do Povo*, 02 set. 2022. Dispon vel em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/economia/brasileiros-pendurados-impactos-economia/>>. Acesso em 03 out. 2022.

KUNKEL, Franciele In s Reis; VIEIRA, Kelmara Mendes; POTRICH, Ani Caroline Grigion. Causas e consequ ncias da d vida no cart o de cr dito: uma an lise multifatores. **Revista de Administra o**, v. 50, n. 2, p.169-182, 2015.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia cient fica**. S o Paulo: Atlas, 2012.

LUCCI, Cintia Retz; ZERENNER, Sabrina Arruda; VERRONE, Marco Ant nio Guimar es; SANTOS, S rgio Cipriano dos. **A influ ncia da educa o financeira nas decis es de consumo e investimento dos indiv duos**. Anais do IX SEMEAD – Semin rios de Administra o. S o Paulo: PPGA-USP, 2006.

LUCKE, Viviane Aparecida Caneppele; FILIPIN, Roselaine; BRIZOLLA, Maria Margarete Baccin; VIEIRA, Euselia Pavaglio. **Comportamento financeiro pessoal**: um comparativo entre jovens e adultos de uma cidade da regi o no roeste do estado do RS. Anais do XVII Semead – Semin rios em Administra o. S o Paulo: FEA-USP, 2014.

LUSARDI, Annamaria; MITCHELL, Olivia S. *The economic importance of financial literacy: theory and evidence*. **Journal of Economic Literature**, v. 52, n. 1, p.5-44, 2014.

MARTINS, Lucas Gaspar de Oliveira. **Contornos do inadimplemento absoluto, da mora e do adimplemento substancial**: principais caracter sticas e defini es. Disserta o [Mestrado em Direito Civil]. 142f. S o Paulo: Pontif cia Universidade Cat lica de S o Paulo, 2015.

MATOS, Paulo de Carvalho. **Tipos de revis o de literatura**. S o Paulo: UNESP, 2015. Dispon vel em: <<https://www.fca.unesp.br/Home/Biblioteca/tipos-de-evisao-de-literatura.pdf>>. Acesso em 13 mar. 2022.

MEDEIROS, Andr  Luiz; SILVA, Jos  Gilberto da; VASSALLO, Mois s Diniz; MATOS, Fabienne Mara Ferreira; TRINDADE, Leandro Lopes. A educa o financeira nas escolas: a experi ncia da forma o de professores no estado de Minas Gerais. *In*: FORTE, Cl udia M. J. (org.). **Estrat gia Nacional de Educa o Financeira (ENEF)**: em busca de um Brasil melhor. [E-book]. S o Paulo: Riemma Editora, 2020.

MELO, Juliana Aguiar de; PAICA, Gisele Barbosa de; GODOI, Alessandra Camargo; RODRIGUES, Waldecy. Trajet ria da educa o financeira nas escolas do Tocantins: do programa piloto   consolida o do p lo de forma o de professores na Universidade Federal do Tocantins. *In*: FORTE, Cl udia M. J. (org.). **Estrat gia Nacional de Educa o Financeira (ENEF)**: em busca de um Brasil melhor. [E-book]. S o Paulo: Riemma Editora, 2020.

MESQUITA, Anna Luiza Soares; CORREIA, José Jonas Alves; AMURIM, Aldir Dias de; GOMES FILHO, Antoniel dos Santos. A influência da educação financeira no consumo de bens e serviços. **Id on Line Revista Multidisciplinar e de Psicologia**, v. 14, n. 52, p.729-745, 2020.

METTE, Frederike Monika Budiner; MATOS, Celso Augusto de. **Comportamento do consumidor endividado**: um estudo com indivíduos de baixa renda. Anais do XXXVIII Encontro da ANPAD. Rio de Janeiro: ANPAD, 2014.

MORAIS, Gilson Ambrósio; HATANO, Nicoli Carolini de Lázari. Endividamento das famílias brasileiras. *Revista de Gestão e Estratégia*, v. 1, n. 1, p.1-9, 2019.

MOREIRA, Walter. Revisão de literatura e desenvolvimento científico: conceitos e estratégias para confecção. *Janus*, ano 1, n. 1, p.21-30, 2004.

NASCIMENTO, Talita. **Brasil fechou 2020 com 134 milhões de cartões de crédito e 167 milhões de débito**. Estadão Conteúdo, 31 ago. 2021. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/business/brasil-fechou-2020-com-134-mi-de-cartoes-de-credito-e-167-mi-de-debito-diz-bc/>>. Acesso em 04 out. 2022.

NASCIMENTO, Thiago Godoy. A participação do setor privado e a importância das alianças multissetoriais para o desenvolvimento da ENEF. In: FORTE, Cláudia M. J. (org.). **Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF)**: em busca de um Brasil melhor. [*E-book*]. São Paulo: Riemma Editora, 2020.

NICOCELI, Artur. **Aposta em educação financeira cresce no Brasil; conheça 15 escolas que abraçaram o tema**. Forbes Money, 27 de maio de 2021. Disponível em: <<https://forbes.com.br/forbes-money/2021/05/aposta-em-educacao-financiera-cresce-no-brasil-conheca-15-escolas-que-abracaram-o-tema/#foto1>>. Acesso em 18 out. 2022.

OLIVEIRA, Danielly. **Educação financeira nas escolas: o desafio de ensinar sobre dinheiro no Brasil**. Desafios da Educação, 21 de julho de 2021. Disponível em: <<https://desafiosdaeducacao.com.br/educacao-financiera-nas-escolas/>>. Acesso em 18 out. 2022.

ONZE FINTECH. **Educação Financeira no Brasil: Onde estamos e onde devemos chegar?** Onze, 2019. Disponível em: <https://www.onze.com.br/blog/educacao-financiera-no-brasil/#:~:text=O%20Brasil%20j%C3%A1%20entendeu%20a,cerca%20de%2072%25%20no%20pa%C3%ADs>. Acesso em 18 out. 2022.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. **Recommendation on principles and good practices for financial education and awareness**. Paris: OECD, 2005.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. **PISA 2012 assessment and analytical framework: mathematics, reading, science, problem solving and financial literacy**. OECD, 2013. Available in: <[https://www.oecd.org/pisa/pisaproducts/PISA%202012%20framework%20e-book\\_final.pdf](https://www.oecd.org/pisa/pisaproducts/PISA%202012%20framework%20e-book_final.pdf)>. Access in 12 sep. 2022.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. *Financial education for youth: the role of schools*. Paris: OECD, 2014. Available in: <[https://read.oecd-ilibrary.org/finance-and-investment/financial-education-in-schools\\_9789264174825-en#page4](https://read.oecd-ilibrary.org/finance-and-investment/financial-education-in-schools_9789264174825-en#page4)>. Access in 11 mar. 2022.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. *National strategies for financial education*. Available in: <<https://www.oecd.org/daf/fin/financial-education/nationalstrategiesforfinancialeducation.htm>>. Access in 12 sep. 2022.

PATI, Raphael; GONÇALVES, Rafaela. **Endividamento cresce e alcança 79% das famílias brasileiras, diz CNC**. Correio Braziliense, 06 set. 2022. Disponível em: <<https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2022/09/5034768-endividamento-cresce-e-alcanca-79-das-familias-brasileiras-diz-cnc.html>>. Acesso em 05 out. 2022.

PICCINI, Ruberlan Alex Bilha; PINZETTA, Gilberto. Planejamento financeiro pessoal e familiar. **Unoesc & Ciência – ACSA**, v. 5, n. 1, p.95-102, 2014.

PIRES, Vicente Chiaramonte. **Endividamento e inadimplência no Brasil: os efeitos da propensão ao risco e dos gastos com saúde**. Tese [Doutorado em Ciências Econômicas]. 161f. Maringá: Universidade estadual do Maringá, 2014.

POTRICH, Ani Caroline Grigion; VIEIRA, Kelmara Mendes; CORONEL, Daniel Arruda; BENDER FILHO, Reisoli. Modelando a propensão ao endividamento: os fatores comportamentais e socioeconômicos são determinantes? *Revista Facultad de Ciencias Económicas*, v. 24, n. 2, p.85-110, 2016.

PUENTE, Beatriz; JANONE, Lucas. **Endividamento atinge 77,7% das famílias brasileiras, maior patamar desde 2010, diz confederação**. CNN Brasil, 02 de maio 2022. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/business/endividamento-atinge-777-das-familias-brasileiras-maior-patamar-desde-2010-diz-confederacao/#:~:text=Nos%20anos%20de%202020%20e,registrado%20em%20julho%20de%202011>>. Acesso em 19 ago. 2022.

REIS, Davi Lemos; FORNARI, Marise Scapulatempo Bertolaccini; MARTINS, Edson. Finanças pessoais: a importância da educação financeira e a relação com outras áreas de finanças. **Revista Eletrônica Calaffiori**, v. 3, n. 1, p.115-129, 2019.

RIBEIRO, Janaina; DANA, Samy; NUCCIO, Dony de. **Educação financeira Infantil: como o Brasil está frente a outros países?** Invest News, 2 de julho de 2021. Disponível: <<https://investnews.com.br/cafeina/educacao-financiera-nas-escolas-como-o-brasil-esta-frente-a-outros-paises/>>. Acesso em 18 out. 2022.

RIBEIRO, Quetsia Dantas Magalhães; SOUZA, Márcio Coutinho de; VIEIRA, Naldeir dos Santos; MOTA, Raquel Cristina Lucas. A educação financeira como política pública no Brasil e seus potenciais impactos no orçamento familiar. *Research, Society and Development*, v. 10, n. 9, e43310918213, 2021.

RIBEIRO, Rodrigo Fernandes; LARA, Ricardo. O endividamento da classe trabalhadora no Brasil e o capitalismo manipulatório. **Serviço Social & Sociedade**, n. 126, p.340-359, 206.

ROCHA, Rodrigo Ribeiro; OLIVEIRA, Ronielton Rezende; TEIXEIRA, Luiz Antônio Antunes. Educação e endividamento do consumidor de baixa renda: tendências de inadimplência e adimplência. **CPMARK: Caderno Profissional de Marketing**, v. 8, n. 3, p.100-119, 2020.

ROGERS, Pablo; FAVATO, Verônica; SECURATO, José Roberto. **Efeito educação financeira no processo de tomada de decisão em investimentos**: um estudo à luz das finanças comportamentais. Anais do Congresso ANPCONT. São Paulo: ANPCONT, 2008.

SAMPAIO, Bárbara Francine Silva; LEITE FILHO, geral Alemandro; NASCIMENTO, João Paulo de Brito; SANTOS JÚNIOR, Ismael Mendes dos. **Relação entre níveis de endividamento e atributos de perfil pessoal**. Anais do 19º Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade. São Paulo: USP, 2019.

SANTANA, Marcus Vinicius Sousa. **Educação financeira no Brasil**: um estudo de caso Dissertação [Mestrado em Administração]. 102f. Belo Horizonte: Centro Universitário UNA, 2014.

SANTOS, Gabriela Martins dos; FERREIRA, Marlette Cassia Oliveira; BIZARRIAS, Flávio Santino; CUCATO, Jussara da Silva Teixeira; SILVA, Jussara Goulart da. O papel da educação financeira no endividamento: estudo de servidores de uma instituição pública de ensino do Estado de São Paulo. **Revista de Administração de Roraima – RARR**, v. 10, p.1-21, 2020.

SARAIVA, Karla Schuck. Os sujeitos endividados e a educação financeira. **Educar em Revista**, n. 66, p.157-173, 2017.

SAVOIA, José Roberto Ferreira; SAITO, André Taue; SANTANA, Flávia de Angelis. Paradigmas na educação financeira no Brasil. **Revista de Administração Pública**, v. 41, n. 6, p.1121-1141, 2007.

SERASA EXPERIAN. **Estudo inédito da Serasa Experian revela um ambiente de crédito em estado de atenção no Brasil**. 12 dez. 2020. Disponível em: <<https://www.serasaexperian.com.br/sala-de-imprensa/noticias/estudo-inedito-da-serasa-experian-revela-um-ambiente-de-credito-em-estado-de-atencao-no-brasil/>>. Acesso em 04 out. 2022.

SILVA, Jucyara Gomes da; SILVA NETO, Odilon Saturnino; ARAÚJO, Rebeca Cordeiro da Cunha. Educação financeira dos servidores públicos: hábitos de consumo, investimento e percepção de risco. **Revista Evidenciação Contábil & Finanças**, v. 5, n. 2, p.104-120, 2017.

SILVA, Juliana Tomaz de Lima; SOUZA, Dércia Antunes de; FAJAN, Fernanda Deolinda. **Análise do endividamento e dos fatores que influenciam o comportamento de alunos universitários**. Anais do XII Simpósio de Excelência em gestão e Tecnologia – SEGeT. Rezende: AEDB, 2015.

SILVA, Tarcísio Pedro da; DAL MAGRO, Cristian Baú; GORLA, Marcello Christiano; NAKAMURA, Wilson Toshiro. *Financial education level of high school students and its economic reflections*. **Revista de Administração**, v. 52, p.285-303, 2017.

SIQUEIRA, Felipe; DUARTE, Isadora. **Educação financeira ainda não é realidade nas salas de aula brasileiras**. Estadão, 17 de março de 2021. Disponível em: <<https://infograficos.estadao.com.br/focas/por-minha-conta/materia/educacao-financieira-ainda-nao-e-realidade-nas-salas-de-aula-brasileiras#:~:text=Desde%202010%2C%20o%20Pa%C3%ADs%20vem,professores%20de%203.800%20escolas%20p%C3%ABlicas>>. Acesso em 18 out. 2022.

SOARES, Fabrício Pereira; MARCHITO, Emmanuely Ferreira Bonoto. Educação financeira no Brasil: uma análise da estratégia nacional para a educação financeira (ENEF) sob a ótica do processo de elaboração de políticas públicas. **Revista Vianna Sapiens**, v. 10, n. 2, p.29-62, 2019.

STEPHANI, Marcos. **Educação financeira: uma perspectiva interdisciplinar na construção da autonomia do aluno**. Dissertação [Mestrado em Educação em Ciências e Matemática]. 78f. Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2005.

TEIXEIRA, James. **Um estudo diagnóstico sobre a percepção da relação entre educação financeira e matemática financeira**. Tese [Doutorado em Educação Matemática]. 159f. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2015.

TIRYAKI, Gisele Ferreira; GAVAZZA, Ive de Oliveira; ANDRADE, Cláudia Malbouisson; MOTA, André Luis. Ciclos de crédito, inadimplência e as flutuações econômicas no Brasil. **Revista de Economia Contemporânea**, v. 21, n. 1, p.1-33, 2017.

TOLEDO, Adriana. Educação financeira: por que precisamos dela? In: FORTE, Cláudia M. J. (org.). **Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF): em busca de um Brasil melhor**. [E-book]. São Paulo: Riemma Editora, 2020.

VEIGA, Ricardo Teixeira; AVELAR, Cátia; MOURA, Luiz Rodrigo Cunha; HIGUCHI, Agnaldo Keiti. Validação de escalas para investigar a gestão financeira pessoal. **Revista Brasileira de Gestão e Negócios**, v. 21, n. 2, p.332-348, 2019.

VIEIRA, Saulo Fabiano Amancio; BATAGLIA, Regiane Tardiolle Manfre; SEREIA, Vanderlei José. Educação financeira e decisões de consumo, investimento e poupança: uma análise dos alunos de uma universidade pública do norte do Paraná. **Revista de Administração da Unimep**, v. 9, n. 3, p.61-86, 2011.

WISNIEWSKI, Marina Luiza Gaspar. Importância da educação financeira na gestão das finanças pessoais: uma ênfase na popularização do mercado de capitais brasileiro. **Revista Intersaberes**, v. 6, n. 12, p. 155-172, 2011.

ZACACANARO, Vinícius. **A oferta de crédito e a inadimplência no Brasil**. Ijuí, 2016. Disponível em: <<https://bibliodigital.unijui.edu.br:8443/xmlui/handle/123456789/3923>>. Acesso em 01 out. 2022.